



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO  
DO TESOURO

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Ministro da Ciência, Tecnologia e  
Ensino Superior  
Eng. Roque Teixeira  
Estrada das Laranjeiras, 205  
1649-018 - Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 672/2020 ENT.:532 de 11-02-2020 PROC. Nº: 22.20/2020	31-03-2020

**ASSUNTO:** ANI - Agência Nacional de Inovação, S.A.  
Plano de Atividades e Orçamento para 2020

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro de remeter a V. Exa cópia do ofício nº 30/UTAM/2020 e anexo, de 11 de fevereiro, da UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, sobre o assunto mencionado em epígrafe, após ter sido exarado o seguinte despacho:

**DESPACHO Nº 132/2020 - SET**

*“Concordo.*

*Autorizo as exceções, nos termos propostos no ponto B. do presente relatório quanto a:*

- i) Contratação de 2 trabalhadores;*
- ii) Aumento dos gastos com pessoal exclusivamente para contratações autorizadas e cumprimento de obrigações legais;*
- iii) Aumento dos gastos com a contratação de estudos, pareceres, projectos e consultoria em 635.000€ em 2020.*

*Atenta a situação excepcional que o país vive, o Conselho de Administração deverá ajustar o PAO às necessidades que daí possam surgir, garantindo que esteja a boa execução financeira e operacional da empresa. Estas alterações ao PAO agora aprovado, estão elas própria sujeitas à aprovação, nos termos do artº 25 do RJSPE, devendo ser reportadas tão cedo quanto possível e analisadas pela UTAM. Desvios significativos ao agora aprovado devem ser reportados à UTAM, devidamente fundamentados.*

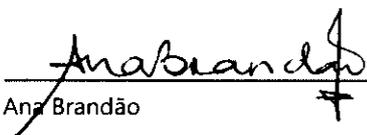
*Remeta-se a S. Exa o MCTES e a S. Exa o SEAE.*

*Álvaro Novo*

*31.3.2020”*

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

  
Ana Brandão

RS



Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro	
Entrada Nº	532
DIA. AM	
de	12.02.2020
pa	22.20/2020

Ana Filipa Brandão  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o  
Secretário de Estado do Tesouro

Exma. Senhora  
Dr.ª Ana Filipa Brandão  
M. I. Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
O Secretário de Estado do Tesouro

Neste edifício

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA N.º 30/UTAM/2020	DATA 2020-02-11
----------------	-----------------------	--------------------------------------	--------------------

**ASSUNTO:** ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A.  
Plano de Atividades e Orçamento para 2020

Senhora Chefe do Gabinete,

Junto envio o **RELATÓRIO DE ANÁLISE 18/2020** da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, respeitante ao Plano de Atividades e Orçamento para 2020 da entidade ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A.

Com os meus melhores cumprimentos, *fernando*

O Diretor da UTAM

*Fernando Pacheco*  
Fernando Pacheco



Visto. Concordo.

Submete-se o presente Relatório de Análise à consideração de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro.

*Fernando Pacheco*  
11/2/2020

Fernando Pacheco  
Diretor da UTAM

*Concordo.*

*Ante as exceções, nos termos propostos no ponto B do presente Relatório no quanto a:*

- i) Continuação de 2 trabalhos;*
- ii) Aumento dos custos com pessoal exclusivamente para contratações autorizadas e cumprimento de obrigações legais;*
- iii) Aumento nos gastos com contratação de estudos, pareceres jurídicos e consultoria em 635.000€ em 2020.*

*Atenta a situação excepcional que o país vive, o Conselho de Administração deverá ajustar o PAO às necessidades que dele forem*

RELATÓRIO DE ANÁLISE 18/2020 de 11 de fevereiro

ASSUNTO: Plano de Atividades e Orçamento para 2020 (2020-02-04)

*ANÍ - Agência Nacional de Inovação, S.A. financeira e operacional da empresa. Toda alteração ao PAO aprovada está em conformidade com o que está previsto no art.º 25º do RJSP, devendo ser reportada ao Conselho de Administração e aprovada pelo Conselho de Administração.*

SÍNTESE

A. Instrução da proposta de PAO

A proposta de PAO2020 da ANÍ - Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI) encontra-se adequadamente instruída. O Parecer do Conselho Fiscal evidencia alguma preocupação relativamente "à manutenção da condição atual de insuficiência de recursos, nomeadamente humanos", no entanto não apresenta reservas ou ênfases à proposta apresentada.

*Álvaro Novo*

31.3.2020

Álvaro Novo  
Secretário de Estado do Tesouro

# PLANO DE ATIVIDADES & ORÇAMENTO 2020-2022



AGÊNCIA NACIONAL  
DE INOVAÇÃO

## ÍNDICE

<b>PRINCÍPIOS ORIENTADORES .....</b>	<b>3</b>
<b>1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL .....</b>	<b>8</b>
1.1. Missão .....	8
1.2. Visão.....	9
1.3. Modelo de Governança: Órgãos Sociais .....	12
1.4. Principais Atividades de cada Direção em 2020.....	13
<b>2. ORÇAMENTO.....</b>	<b>26</b>
<b>3. OBJETIVOS DE GESTÃO.....</b>	<b>34</b>
<b>4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....</b>	<b>37</b>
<b>5. Pareceres do Fiscal Único e do Conselho Consultivo.....</b>	<b>39</b>
<b>ANEXO 1 - Quadro de Pessoal Homologado pelo Sr. MAEC no âmbito do OE2020 .....</b>	<b>40</b>
<b>ANEXO 2 - INSTRUMENTOS PT2020 E QREN GERIDOS PELA ANI .....</b>	<b>41</b>
<b>ANEXO 3 - CIT e CoLAB acompanhados pela ANI a 31-12-2019 .....</b>	<b>51</b>
<b>ANEXO 4 - PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS CONSEGUIDOS PELA ANI EM 2019 ..</b>	<b>52</b>
<b>ANEXO 5 - ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO DO AUMENTO DE GASTOS COM ESTUDOS, PARECERES E PROJETOS DE CONSULTORIA.....</b>	<b>54</b>
<b>ANEXO 6 - PERFIS PARA RECRUTAMENTO .....</b>	<b>56</b>
<b>ANEXO 7 - PLANO DE INVESTIMENTOS .....</b>	<b>60</b>
<b>ANEXO 8 - PARECER DO FISCAL ÚNICO.....</b>	<b>62</b>
<b>ANEXO 9 - PARECER DO CONSELHO CONSULTIVO.....</b>	<b>64</b>

## PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A Agência Nacional de Inovação (ANI) posiciona-se como o elo de promoção das interações entre a academia e a indústria, nomeadamente as PME. Oferece um *mix* de instrumentos e medidas de apoio disponibilizado às empresas e às outras entidades do Sistema Nacional de Inovação (SNI) visando a colaboração intersetorial para a inovação.

A Resolução do Conselho de Ministros nº 25/2018, de 8 de março (cujas prioridades são enquadradas pela Estratégia de Inovação Tecnológica e Empresarial para Portugal, 2018-2030), que atribui à ANI competências reforçadas na coordenação e implementação da política de inovação, constitui o enquadramento lógico para a atividade da ANI desde 2018 e, portanto, para 2020 e para os anos seguintes. Os termos da RCM 25/2018 foram ligeiramente ajustadas face a novas prioridades indicadas pelas Tutelas desde o final de 2018, bem como outras obrigações atribuídas por outras vias, de que se destacam a gestão do FITEC<sup>1</sup>, as competências da CAF<sup>2</sup> ou o acompanhamento e monitorização dos Laboratórios Colaborativos (CoLAB).

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da ANI aprovado em 2015 previa um quadro de colaboradores de 130. Partindo de um quadro bastante reduzido em 2015, o quadro de colaboradores da ANI cresceu bastante em 2016, estando previsto o crescimento gradual para 130 nos anos seguintes. No entanto, por falta de PAO aprovado em 2016 e 2017, e pelos termos dos Despachos de aprovação dos PAO em 2018 e 2019, o quadro estagnou no valor máximo atingido após 2016, ou seja, 91 colaboradores. As instruções veiculadas pelas Tutelas no final de 2019 apontam precisamente para as dificuldades na evolução positiva deste número para os próximos anos.

O PAO 2020-2022 tem, portanto, que se ajustar a um patamar muito mais limitado de recursos humanos próprios da ANI para o próximo triénio (embora sem abdicar da meta de longo termo do quadro que está aprovado para a ANI de 130, conforme consta de todas as propostas de PAO aprovadas pela AG da ANI até 2019, inclusive, e que serviu de base à proposta de orçamento da ANI no Orçamento de Estado para 2020, aprovada pelo Ministro Adjunto e da Economia que prevê 110 colaboradores para 2020 - Anexo 1).

Confrontada com:

- a aumentada atribuição de competências e de responsabilidades por parte das suas Tutelas (RCM 25/2018);
- os compromissos crescentes em termos de número e procura dos instrumentos do Portugal 2020, para os quais a ANI é Organismo Intermédio (OI), conforme o Anexo 2 demonstra;
- o crescimento das responsabilidades em relação à dinamização das Infraestruturas Tecnológicas, ligadas a um número crescente de Centros de Interface (CIT) e Laboratórios Colaborativos (CoLAB) - ver Anexo 3;
- a meta mais exigente traçada para a duplicação das verbas que Portugal deve garantir para 2021-2027 nos Programas Europeus de gestão centralizada, nomeadamente no Horizonte Europa, em que a ANI participa como um dos núcleos essenciais da rede PERIN, o Grupo de Delegados e Pontos de Contacto Nacional<sup>3</sup>;
- a necessidade de ter a revisão da ENEI, requisito obrigatório (“*enabling condition*”) para que Portugal tenha acesso aos Fundos Estruturais para a Inovação, completada em 2020;
- o desenvolvimento das atividades ligadas à transferência de tecnologia, à valorização do conhecimento, às Compras Públicas para a Inovação, bem como à monitorização do Sistema Nacional de Inovação (onde o Portal da Inovação será instrumento essencial);
- a necessidade de manutenção do processo interno de transformação digital e tecnológica, a capacitação interna de recursos e simplificação dos procedimentos internos,

a ANI tem, portanto, de reorientar a sua estratégia para suprir as suas obrigações através de um recurso intensivo a aquisições de serviços externos, em todas as áreas de atividade, em vez de apostar

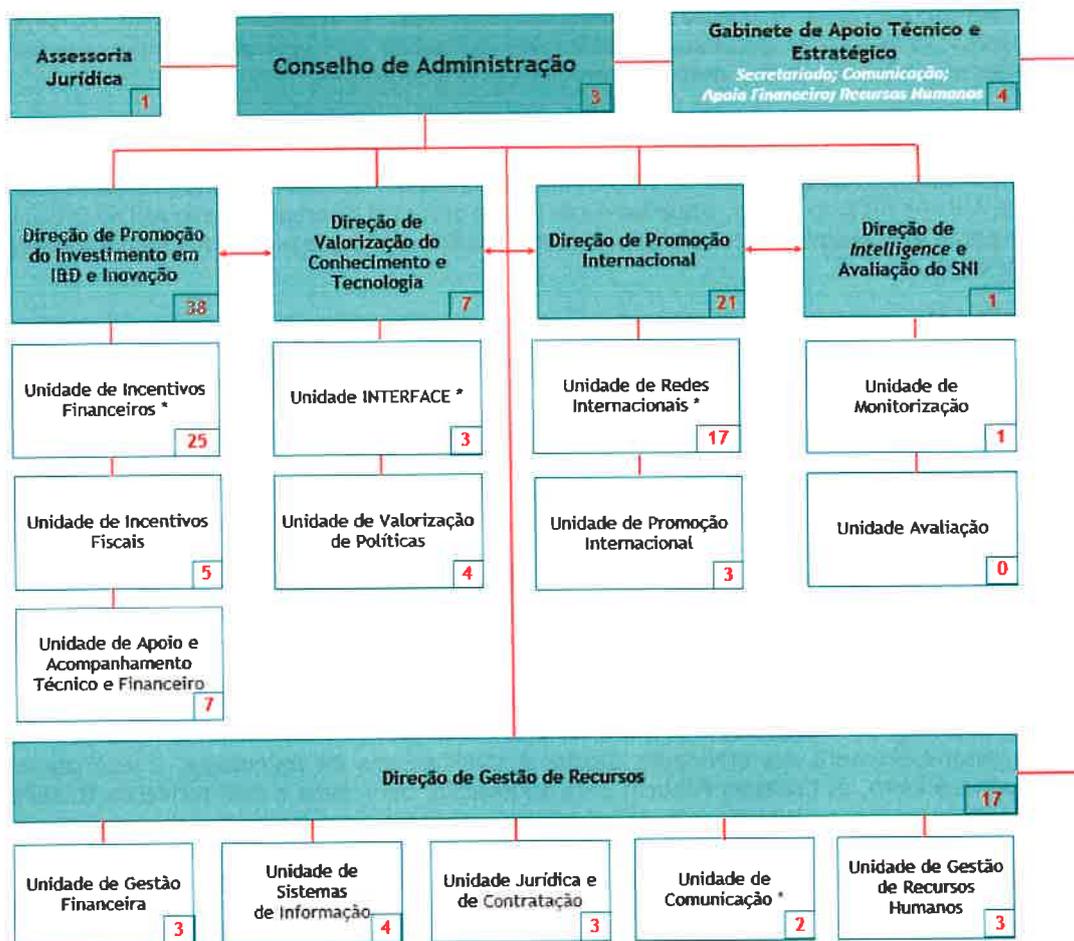
<sup>1</sup> Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular.

<sup>2</sup> Validação dos projetos de I&D associados a grandes contratos públicos (>20 M€), a maioria dos quais com a Parque Escolar.

<sup>3</sup> Despacho MCTES 5911/2019 de 27 de Junho, DR 121/2019, Serie II de 2019 06-27

no fortalecimento de recursos internos próprios. A aquisição de serviços externos não estará, previsivelmente, e na continuidade dos regimes orçamentais vigentes em 2018 e 2019, sujeita às limitações decorrentes do regime orçamental de realização da despesa na medida em que os correspondentes contratos sejam cofinanciadas por fundos europeus (nomeadamente, no que respeita às atividades de assistência técnica aos programas operacionais do PT2020 ou à execução de projetos europeus, InterReg, SAMA ou SIAC, entre outros), mas já o estará no tocante às atividades que se não enquadrem na antedita previsão e, designadamente, aquelas cuja despesa seja integralmente suportada por fundos nacionais (nomeadamente, SIFIDE, CIT e CoLAB, ENEI, etc.).

Dado que não há colaboradores da ANI com competências próprias para assegurar as necessidades das Direções de Valorização e Conhecimento de Tecnologia e de *Intelligence* e Avaliação do SNI, nem há margem real para transferir a curto prazo recursos das restantes Direções, já de si com recursos insuficientes para as tarefas que lhe são pedidas, é fundamental equacionar um pequeno aumento de colaboradores. Este aumento permitirá, por um lado, fazer face ao acompanhamento das novas instituições de interface (31 CIT em 2020 vs. zero em 2017; 26 CoLAB em 2020 vs zero em 2018) e, por outro, responder à carga real de coordenar a revisão da ENEI, bem como de lançar e gerir o Portal da Inovação e monitorizar o SNI. Face a este enquadramento, e tendo em conta o flagrante desequilíbrio de recursos humanos na ANI, sobretudo nas duas novas Direções criadas em 2018, conforme claramente visível na Fig. 1, para melhor responder à missão traçada para a ANI pela RCM 25/2018, em percurso de aprovação formal dedicado, a ANI vem propor, neste PAO 2020-2022, um pedido de recrutamento excecional de 4 recursos humanos para poder passar a ter massa crítica nessas duas Direções.



1: Estrutura Organizacional da ANI desde a arte final de 2018

(só inclui os 4 RH cuja contratação foi possível após a aprovação do PAO 2019-2021 a 19/12/2019, nas unidades assinaladas com um \*, e cujo processo de recrutamento decorre durante janeiro de 2020 - não inclui ainda os 4 novos RH solicitados para as 2 Direções indicadas)

Foi especificamente indicado pelas Tutelas que não deveria haver aumento no número de colaboradores dedicado à gestão de incentivos, pelo menos até ficar clara a estratégia a estabelecer para a ANI no PT2030 e as correspondentes necessidades em recursos humanos, nem haver qualquer margem para aumentar a unidade de redes internacionais, devendo o crescimento do PERIN ser baseado em colaboradores colocados em outras instituições, devendo verificar-se nesta última Unidade uma redução concomitante nas responsabilidades que lhe ficarão atribuídas no acompanhamento do Horizonte Europa.

O trabalho exigido à Direção de Incentivos, mesmo que com recurso intensivo a subcontratação, constituirá um enorme desafio em 2020, quer na vertente da análise das candidaturas dos últimos Avisos do PT2020, quer na vertente do acompanhamento e análise dos pedidos de pagamento e encerramento dos projetos. Este desafio é potenciado pela intenção enunciada pelas Tutelas de rever o posicionamento e as responsabilidades da ANI para a área dos incentivos “*diminuindo no futuro as tarefas administrativas de gestão de instrumentos massificados de incentivo*”<sup>4</sup>.

Nestas circunstâncias, considera-se que dificilmente poderão ser recuperados os atrasos acumulados, a todos os níveis, se não forem reduzidos substancialmente os tempos de intervenção dos técnicos da ANI nas suas atividades nucleares e nas atividades que serão subcontratadas, mas sempre sujeitas a validação final por parte desses mesmos técnicos. As restrições de calendário associadas ao facto de estarmos a entrar na fase final do PT 2020 acrescentam complexidade a este desafio e condicionam fortemente a estratégia de atuação desta Direção, que terá de se desdobrar em três frentes de trabalho em simultâneo:

- a primeira frente tem a ver com a necessidade de ser mantida a estabilidade de funcionamento. De facto, a pressão temporal para o desenvolvimento dos trabalhos não permite criar ruturas nas práticas de trabalho atuais, seja na análise de candidaturas, seja no seu acompanhamento, sendo de notar, contudo, que algumas dessas práticas têm já vindo a incorporar algumas simplificações;
- a segunda frente tem a ver com a escassez estrutural de RH e, como tal, com a necessidade de adotar processos de subcontratação para responsabilidades e tarefas que até agora estavam exclusivamente a cargo da ANI, facto que implica que sejam analisados os processos que poderão ser objeto de *outsourcing* e implementados os adequados mecanismos de contratação pública;
- a terceira frente tem a ver com a simplificação de processos<sup>5</sup>. É essencial que esta Direção continue a promover uma forte Simplificação de Processos, reforçando e consolidando o trabalho já efetuado neste domínio em 2018 e 2019 e que permita, por exemplo, a redução substancial do tempo médio líquido exigido para processar um pedido de pagamento, que atualmente se situa em 3 dias úteis. Só uma forte simplificação de processos, cuja implementação seja aceite pelas autoridades competentes, poderá conduzir à recuperação dos atrasos acumulados e ao cumprimento das metas de pagamento que são pedidas anualmente à ANI, enquanto Organismo Intermédio do PT2020.

Estas terão, assim, de ser vertentes prioritárias da missão da ANI, nomeadamente da sua Direção de Incentivos, durante a primeira parte do ano de 2020.

Pretende-se, finalmente, aproveitar a abertura prevista pelo OE 20202 para dar passos concretos para racionalizar a estrutura de vencimentos por forma a eliminar as fortes distorções herdadas do passado e que oneram significativamente o ambiente de trabalho na ANI. **É absolutamente crítico poder dar um sinal de incentivo, pelo menos a um conjunto de colaboradores com vencimentos congelados há uma dezena de anos num nível que é incompatível como valores minimamente aceitáveis<sup>6</sup> nos tempos atuais.** Os regimes de descongelamento previstos em 2018 e 2019 pelos respetivos LOE e DLOE assentavam no cumprimento de um conjunto de requisitos em parte desadequados à realidade da ANI e, portanto, insuscetíveis de serem cumpridos. Em 2018 e 2019, dada a data tardia de submissão formal dos respetivos PAO para aprovação pelas Tutelas e Finanças, estas iniciativas não puderam concretizar-se, pelo que assumem um caráter ainda mais premente e prioritário em 2020. O PAO

<sup>4</sup> Extraído do Despacho nº 42/XXI/SEEc/2019 de 22/10/2019 exarado sobre a proposta do PAO para 2019.

<sup>5</sup> “A ANI deve prosseguir e aprofundar um trabalho de simplificação dos procedimentos, nomeadamente da gestão delegada no âmbito do PT2020, em articulação com o COMPETE e AICEP, no incentivo à I&D empresarial” - extraído do Despacho nº 42/XXI/SEEc/2019 de 22/10/2019, exarado sobre a proposta do PAO 2019; “...garantir a simplificação dos processos administrativos e de avaliação geridos e coordenados pela ANI” - extraído do despacho de 14/10/2019 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, exarado sobre a proposta do PAO de 2019.

<sup>6</sup> Foi já apresentada queixa junto da Provedoria de Justiça, sendo de esperar maior movimentação reivindicativa no próximo futuro na ausência de uma perspetiva de ajustes salariais.

2020-2022 propõe um conjunto de medidas destinadas, por um lado, a proceder a uma atualização das remunerações mais baixas, trazendo-as para valores adequados a 2020, e, por outro, começar a corrigir algumas das distorções existentes, por forma a que, numa expectativa temporal de 3 a 4 anos, as remunerações venham a ser adequadas às funções e responsabilidades exercidas e que não haja disparidades salariais entre trabalhadores que estão em condições idênticas (incluem-se nesta última finalidade a atribuição de valorizações remuneratórias “puras”, as decorrentes de promoções, e a atribuição de subsídios relativos ao exercício de funções de coordenação ou direção sem qualquer alteração do seu vencimento base). É proposto um plano faseado, plurianual, não ultrapassando o limite para o aumento da massa salarial que o Governo indicou como adequado para 2020 (2,7%), e deixando para anos sucessivos muitos dos passos que deveriam acontecer já em 2020, mas que implicariam um aumento bastante maior da massa salarial da ANI.

Considera-se também essencial garantir para os quadros da ANI um aumento salarial transversal igual ao que vier a ser estabelecido pela LOE2020 para a Função Pública, valor ainda não conhecido à data da elaboração deste PAO. Dado que, conforme já exposto, não houve quaisquer valorizações remuneratórias na ANI em 2018 e 2019, considera-se que o limite de 2,7% deveria ser mesmo um pouco maior na ANI em 2020, por forma a incorporar pelo menos uma parte do aumento da massa salarial que as LOE desses dois anos permitiram, por forma a compensar os seus colaboradores.

A ANI continuará a promover a estreita articulação e parceria com os seus acionistas - FCT e o IAPMEI - mas também com outros atores públicos e privados, visando aumentar a capacidade nacional de inovação e o desenvolvimento sustentável do país a longo-prazo. Em particular, a ANI, como membro fundador da Agência Espacial Portuguesa (PT Space), reforçará a sua intervenção neste importante setor. A ANI continuará também a sua colaboração institucional com a StartUp Portugal (da qual é membro fundador), com o IMPIC (nas Compras Públicas para a Inovação), com o IPQ (dado a ANI ser Organismo de Normalização Setorial para a Gestão da Inovação), com o INPI (na valorização da Propriedade Intelectual), com a APA (na área da Economia Circular) e com a Agência de Investigação Clínica e Inovação Biomédica (AICIB).

A nível internacional, a ANI assume a Presidência da TAFTIE durante o ano de 2020, onde terá como prioridades intensificar as interações com os parceiros internacionais extraeuropeus. Na Presidência da TAFTIE, terá também um papel privilegiado no diálogo com a Comissão Europeia no desenho da componente “*Innovation Ecosystems*” do pilar EIC do programa Horizonte Europa, cujas negociações já foram iniciadas em 2019 e serão finalizadas durante 2020.

Durante 2020, a ANI participará nas ações em curso para preparação do PT2030, bem como da Presidência Portuguesa da União Europeia no 1º semestre de 2021. Estes dois objetivos estratégicos nacionais não deixarão de colocar desafios importantes à ANI durante 2020, exigindo-lhe um esforço adicional significativo num contexto de recursos humanos já muito pressionados pelas tarefas correntes por que é responsável.

O ano de 2020 será também marcado por uma oportunidade de resolução permanente das instalações da ANI no Porto. Durante 2019 foi, finalmente, possível regularizar o contrato de cedência de espaço no edifício NET entre a sua Comissão Liquidatária e a ANI. O edifício é propriedade da PROMONET, cuja maioria é da NET e, por sua vez, da Universidade do Porto (UP). Esta pretende vender à ANI a sua participação na PROMONET, o que a ANI poderá fazer com fundos próprios resultantes da venda de património imobiliário que detém em Lisboa. Dado que este valor deverá ser superior ao valor pretendido pela UP, a ANI poderá contemplar a aquisição de uma maioria de controlo na PROMONET, mediante acordo com outros pequenos acionistas da PROMONET (alguns dos quais indiretamente através da participação na NET, agora em extinção). O Conselho de Administração foi mandatado pela AG de 07/10/2019 para explorar a viabilidade desta operação.

Finalmente, impõe-se uma referência ao contexto orçamental da ANI. A maior parte do Orçamento da ANI provém de contratos de assistência técnica do Portugal 2020, bem como de financiamento de projetos (H2020, InterReg, SAMA e SIAC) e prestação de apoio à FCT (estrutura de NCPs do H2020, à gestão dos CoLAB, etc.). Há, no entanto, um financiamento de base providenciado anualmente pelos dois acionistas (2 M€ da FCT e €2M do IAPMEI), bem como uma contribuição anual de 400.000 € da SGME, que assegura a necessária estabilidade e cobertura das atividades da ANI que, não sendo suportadas por fundos comunitários, têm de ser asseguradas por fundos do Orçamento do Estado (e.g., SIFIDE, ENEI, acompanhamento das Infraestruturas Tecnológicas, etc.). Sem este financiamento de base estável, a ANI não tem meios de cobrir a totalidade das suas despesas de funcionamento, incluindo investimentos críticos para o seu funcionamento normal.

Até 2017, este financiamento de base foi sempre concretizado por ambas as partes. No entanto, em 2018 o IAPMEI apenas contribuiu com 584.670 € e, em 2019, com 340.000 €, ou seja, o financiamento

de base proveniente do IAPMEI, nos dois últimos anos, foi de apenas perto de 25% do convencionado. Foi criado um deficit operacional real para a ANI de cerca de 3 M€, que comprometeu, com algum impacto, as atividades da ANI, nomeadamente em termos de financiamento de investimentos necessários a uma operação mais eficiente (e.g., a renovação da frota automóvel, agora limitada a 5 viaturas, a mais nova das quais com 8 anos de idade e mais de 260.000 kms). A previsão para o futuro é a manutenção do subfinanciamento da ANI via IAPMEI.

Impõe-se, portanto, trabalhar, durante 2020, para assegurar para a ANI um novo modelo de financiamento de base estável, que garanta a sua sustentabilidade futura e a concretização da sua missão de elo central do Sistema Nacional de Inovação.

Por fim, dá-se nota de que, não tendo ainda sido publicados os diplomas que fixam a disciplina orçamental para o ano de 2020, serviram de referência à elaboração do presente documento a Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018), cuja vigência foi prorrogada pelo Decreto-Lei n.º 176/2019, de 27 de dezembro, e o Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019) ainda em vigor por força do seu artigo 210.º.

O Conselho de Administração,



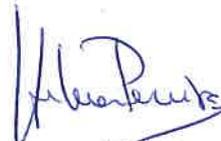
(Eduardo Maldonado)



(Filomena Egreja)



(António Bob Santos)



(Helena Pereira)



(Nuno Mangas)

## 1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

A ANI - Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI) resulta do reposicionamento da AdI - Agência de Inovação, Inovação Empresarial e Transferência de Tecnologia S.A, constituída por escritura pública em 1993. A ANI é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, com o capital social de 5.176.376,50 €, detido de forma indireta, e integrada no setor público empresarial enquanto empresa pública e sujeita ao regime do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro (Regime Jurídico do Setor Público Empresarial).

A ANI mantém a natureza societária da sua antecessora e exerce a sua atividade sob a superintendência e tutela articulada dos membros do Governo responsáveis pelas áreas Economia e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, através da participação acionista, paritária, da FCT I.P. e do IAPMEI I.P. no capital social da Agência.

### 1.1. Missão

A ANI – Agência Nacional de Inovação, S. A., tem por objeto o desenvolvimento de ações destinadas a apoiar a inovação tecnológica e empresarial em Portugal, contribuindo para a consolidação do Sistema Nacional de Inovação (SNI) e para o reforço da competitividade da economia nacional nos mercados globais.

Compete à ANI prosseguir as linhas orientadoras para uma estratégia de inovação tecnológica e empresarial para Portugal, 2018-2030 (de acordo com a RCM 25/2018), nomeadamente o estímulo do investimento privado em investigação e desenvolvimento (I&D), a promoção da colaboração entre entidades do sistema científico e tecnológico e o meio empresarial e o reforço da participação em redes e programas internacionais por parte das empresas e entidades do sistema científico e tecnológico nacional, nomeadamente instituições de ensino superior e centros de interface, com vista à promoção das suas capacidades, competências e resultados da política de apoio à inovação.

Compete também à ANI a divulgação, a nível nacional e internacional, em colaboração com outras entidades, nomeadamente o IAPMEI, a AICEP e a FCT, de casos de sucesso da inovação em Portugal, ajudando a associar a Portugal uma imagem de país inovador e a justificar investimentos crescentes, através de retorno para a economia e para o bem-estar e qualidade de vida da população.

A prossecução da missão da ANI será articulada com outros objetivos de políticas públicas, nomeadamente as prioridades para o próximo ciclo de Fundos Estruturais, o Programa Nacional de Investimentos 2020-2030, o Programa Nacional de Reformas e o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, bem com as prioridades e objetivos associados à participação de Portugal nos programas de apoio à I&D no quadro europeu.

## 1.2. Visão

### **“Contribuir para posicionar Portugal no Grupo de Países Fortemente Inovadores da União Europeia no início da próxima Década.”**

A RCM 25/2018, estabelece uma nova orientação e estratégia para a ANI, e consequente atribuição de novas responsabilidades, como contribuição para os objetivos nacionais de atingir 3% do PIB

em atividades de I&D até 2030, o que implicará a criação de cerca de 25.000 novos e melhores empregos altamente qualificados em I&D (cerca de 2.000 novos empregos/ano). À ANI caberá dinamizar o investimento privado em I&D, que terá de crescer para 4 vezes o seu valor atual até 2030.

Neste contexto, destaca-se a responsabilidade atribuída à ANI para coordenar a implementação da *estratégia de inovação tecnológica e empresarial para Portugal, 2018 -2030*, bem como de iniciativas dela integrantes, como o *Programa INTERFACE* (nomeadamente a capacitação dos Centros de Interface e o apoio e monitorização dos Laboratórios Colaborativos<sup>7</sup>) e a *promoção dos Programas-Quadro europeus de I&D e Inovação*, como um dos nodos fundamentais da nova estrutura PERIN (*Portugal in Europe Research and Innovation Network*). Em particular, será fundamental tornar a ANI como o polo nacional para acompanhamento do nascente *European Innovation Council*, oferecendo apoio adequado aos *stakeholders* nacionais para assegurar uma taxa de sucesso compatível com os objetivos globais atrás descritos para o HE (2021-2027).

É, também, atribuída à ANI a responsabilidade pela *monitorização do Sistema Nacional de Inovação*, em colaboração com outras entidades públicas relevantes neste domínio e a responsabilidade de lançar o *“Roteiro Mais Inovação”*, com vista a divulgar boas práticas na valorização do conhecimento e da I&D e a sua aplicação prática, bem como a criação do *“Portal Inovação”*, através do qual se poderá encontrar informação relativa às competências, soluções e produtos das empresas e dos atores do SNI num local único, com um potente motor de busca que permitirá fazer a ligação entre a oferta e procura de tecnologias. Impõe, ainda, à ANI a promoção de outros apoios à internacionalização da I&D e inovação das empresas nacionais, nomeadamente através da promoção da capacitação dos agentes de transferência de tecnologia (TTOs) nas instituições nacionais.

Uma das principais missões da ANI é a análise e acompanhamento das medidas do Portugal 2020 dedicadas à I&D, envolvendo empresas e entidades do SNI de forma colaborativa, bem como os incentivos fiscais dedicados à I&D empresarial (SIFIDE). Para 2020, a ANI continuará a contribuir para a taxa de execução da Prioridade de Investimento 1.2 do COMPETE e dos PO Regionais, reforçando a sua articulação com as autoridades de gestão do PT2020 no sentido de simplificar e agilizar os processos de avaliação e acompanhamento das candidaturas, reduzindo os tempos necessários para a produção dos pareceres pelos peritos. Sempre que possível, recorrerá a painéis de peritos que

<sup>7</sup> *Promoção do processo de financiamento e acompanhamento dos Laboratórios Colaborativos (CoLAB), conforme estabelecido no Regulamento 486-A/2017 publicado no DR 176 de 12 de setembro de 2017.*

ordenem de forma estratégica as candidaturas, por forma a harmonizar critérios naturalmente díspares de peritos individuais, reduzindo este impacto indesejável nas avaliações.

A ANI deve desenvolver todos os esforços para alcançar todos estes compromissos, estando ciente da natureza dos problemas e dos desafios que são colocados para aumentar a capacidade nacional de inovação. O progresso de Portugal na última década nos *rankings* internacionais de inovação evidencia o esforço de investimento público e privado na ciência, na I&D e nas atividades de inovação, havendo hoje em Portugal infraestruturas científicas e tecnológicas de excelência a nível mundial, um enquadramento favorável ao empreendedorismo de base tecnológica com forte ligação ao sistema científico e ao ensino superior, bem como empresas e *startups* que competem a nível global.

Apesar deste progresso significativo, Portugal posiciona-se, ainda, como um país “moderadamente inovador”<sup>8</sup> no contexto da União Europeia (UE), embora tenha subido 1 lugar no ranking de 2018 para 2019, sendo agora o líder deste grupo de países inovadores moderados, a um pequeno passo de subir para o grupo dos países inovadores fortes. Os aspetos a reforçar para atingir esta meta, segundo o relatório da Comissão Europeia, são os mecanismos de promoção da I&D e inovação colaborativa, de transferência e valorização da tecnologia, nomeadamente ao nível da proteção da propriedade intelectual e da sua valorização no mercado, um dos fatores que mais penaliza a posição nacional no *ranking* europeu, bem como uma maior integração das empresas e entidades do SNI nas redes globais de conhecimento e inovação.

A resposta a estes desafios exige uma Agência Nacional de Inovação que contribua para tornar Portugal um país atrativo para inovar, mas também para investir e desenvolver um projeto de vida, onde se desenvolvam novos produtos, serviços ou soluções que deem resposta aos problemas societais. Tal implica uma **atuação** e **instrumentos** à disposição da ANI adequados às exigências dos processos de inovação - cada vez mais globais - que agilizem e promovam o *financiamento*, a *valorização* e a *promoção internacional* da I&D e da inovação:

- Uma atuação de proximidade com os atores do SNI, em especial das empresas e centros de interface, promovendo as dinâmicas de Inovação Aberta, a partilha do conhecimento, a transferência de tecnologia e a valorização do conhecimento e da propriedade intelectual. A ANI deve, também, apoiar ativamente as empresas e outras instituições nacionais no acesso a redes e programas internacionais de capacitação e de financiamento à I&D e inovação, funcionando como Centro de Competências reconhecido pela comunidade nacional nestas temáticas;
- Um *policy mix* de instrumentos, que passe pela simplificação dos procedimentos relacionados com o financiamento à I&D e à inovação e aumento das respetivas taxas de sucesso<sup>9</sup>, pela adoção da avaliação internacional como critério de excelência no acesso ao financiamento, pelo desenvolvimento de mecanismos de apoio à inovação de base tecnológica, pela utilização

<sup>8</sup> De acordo com o *European Innovation Scoreboard 2019* (Comissão Europeia), Portugal é o 13º país mais inovador na UE28.

<sup>9</sup> Nomeadamente aumentando as taxas de execução dos incentivos financeiros à I&D e à transferência de tecnologia do Portugal 2020.

da “diplomacia para a inovação”, promovendo as competências do SNI nos mercados internacionais e a atração de investimento qualificado em inovação, bem como pela adoção de metodologias de avaliação do SNI, *Intelligence* em inovação e de criação de evidências sobre o impacto das políticas de inovação.

Tal será essencial para que Portugal ultrapasse a média da UE em termos de capacidade de inovação, posicionando-se no grupo de países *fortemente inovadores* a breve prazo.

### 1.3. Modelo de Governação: Órgãos Sociais

De acordo com os estatutos da ANI, são órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Consultivo, e o Fiscal Único. O modelo de governo traduz a dependência tutelar setorial partilhada e estrategicamente alinhada entre o Ministério da Economia e da Transição Digital e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Durante o ano de 2019 apenas o Conselho de Administração sofreu alterações na sua composição. Cessou funções, em 04/04/2019, Paulo Ferrão, por ter também cessado funções como Presidente do Conselho Diretivo da FCT, I.P., cargo em virtude do qual exercia por inerência o cargo de administrador não executivo da ANI, tendo-lhe sucedido Helena Pereira, a partir 05/04/2019.

O Conselho Consultivo, que acompanha e apoia a atividade do CA, é constituído por um número par de personalidades, provenientes em números iguais da comunidade científica e empresarial. Os elementos que compõem o Conselho Consultivo são escolhidos pela Assembleia Geral, e a sua função é aconselhar o Conselho de Administração sobre as opções da Sociedade, emitindo pareceres não vinculativos, designadamente, sobre o plano de atividades e orçamento, e o relatório de gestão e contas, ambos a apresentar à Assembleia Geral, e ainda sobre outras questões que lhe sejam submetidas pelo Conselho de Administração.

A Assembleia Geral de 15/04/2019 designou o Conselho Consultivo para o próximo triénio, que passou a integrar as seguintes personalidades:

Meio empresarial:

- António Braz dos Santos Costa
- Célia Maria Duarte dos Reis Oliveira
- Guido du Boulay Villax
- Isabel Maria Gonçalves Folhadela de Oliveira Mendes Furtado
- Sónia Manuela Fazendeiro Duarte Calado

Meio académico:

- Adelino Vicente Mendonça Canário
- Arlindo Manuel Limede de Oliveira
- José Manuel de Araújo Baptista Mendonça
- Maria Teresa Ferreira Soares Mendes
- Teresa Maria Dias de Paiva

O CC, na sua primeira reunião, em 28/06/2019, elegeu como Presidente o Dr. Guy Villax e Secretária a Prof.<sup>a</sup> Doutora Teresa Paiva.

## 1.4. Principais Atividades de cada Direção em 2020

### 1.4.1. DIREÇÃO DE PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO EM I&D E INOVAÇÃO

A ANI gere um conjunto de incentivos financeiros e fiscais à investigação que apoiam a valorização e transferência do conhecimento científico e tecnológico e a sua transformação em crescimento económico. É através desta Direção que a ANI assegura as suas responsabilidades enquanto Organismo Intermédio (OI) do Portugal 2020 e no âmbito do SIFIDE.

No anexo 2 apresenta-se uma breve caracterização e expressão quantitativa das medidas do PT 2020 geridas pela ANI, com dados atualizados a 31 de dezembro de 2019 e no anexo 4 um resumo dos principais resultados obtidos em 2019.

Esta direção conta com um quadro de 38 elementos, dos quais 4 dirigentes, uma técnica superior para apoio ao RCI - Regime Contratual de Investimento, no âmbito do Contrato de cooperação com a AICEP, e três elementos para apoio administrativo à contratação e acompanhamento de peritos externos. Um dos elementos está em processo de recrutamento no início de 2020 e outro em licença sem vencimento que termina em meados de junho de 2020.

Dada a complementaridade de funções entre as Unidades “Incentivos Financeiros” e “Apoio e Acompanhamento Técnico e Financeiro”, e face à escassez de RH nesta Direção, é adotada uma filosofia de mobilidade interna e intensa articulação entre as mesmas, salvaguardando evidentemente a necessária segregação de funções.

Para 2020, os desafios e constrangimentos enunciados nos Princípios Orientadores deste PAO impõem a esta Direção uma gestão orientada para três “frentes” de atuação já aí descritos, em alguns casos conflitantes entre si:

- a necessidade de ser mantida estabilidade de funcionamento das equipas;
- a consolidação do défice estrutural de RH nesta Direção, que impõe o recurso a processos de subcontratação alargados;
- a simplificação de processos.

Nestes termos, serão reorientadas algumas das prioridades estratégicas, como segue:

- adoção de procedimentos de gestão mais simples e flexíveis, quer em termos de análise, quer em termos de acompanhamento, dando continuidade ao trabalho já iniciado em 2018 e 2019;
- estudo e implementação de novos modelos de contratação pública para recurso mais extensivo a *outsourcing* nos seguintes domínios: contratação de pareceres científicos, contratação de análise de candidaturas e contratação de acompanhamento de projetos;
- reforço das equipas internas por via da assistência técnica/consultoria, promovendo a formação e a cabal integração dessas equipas, visando uma gradual recuperação de atrasos nas análises das candidaturas e pedidos de pagamento;
- continuação da adoção de novas metodologias de avaliação em domínios específicos;
- acompanhamento e participação nos processos de simplificação em curso.

Ainda ao nível da Direção, para além da coordenação global das suas unidades, são assumidas especificamente as seguintes responsabilidades:

- participação ou delegação nas reuniões periódicas da Rede de Incentivos e da Rede Ciência, bem como nos Comitês de Acompanhamento dos POs;
- acompanhamento dos Contratos de Assistência Técnica estabelecidos com os POs, bem como apoio à preparação das candidaturas respetivas;
- acompanhamento das Auditorias dos POs, e resposta aos respetivos contraditórios;
- acompanhamento da atividade decorrente do Contrato de Colaboração estabelecido entre a ANI e a AICEP para apoio às candidaturas e projetos do RCI do PT2020;
- gestão da bolsa de peritos.

#### ***Unidade de Incentivos Financeiros***

Esta Unidade tem a seu cargo a gestão dos instrumentos do PT2020 que são responsabilidade da ANI. Para 2020, o cumprimento dessa função realizar-se-á nomeadamente através de:

- Análise e gestão das candidaturas ao SI&DT, ao SAICT e ao SIAC (ver detalhe no Anexo 2);
- Definição de modelo de avaliação por peritos ou painéis e seleção de peritos a contratar, em função da medida em causa;
- Realização de reuniões com promotores;
- Contratualização dos projetos aprovados;
- Participação no desenho de novos Avisos;
- Participação na definição de processos de simplificação e de novas metodologias de avaliação;
- Supervisão e formação dos serviços a contratar em 2020.

Esta Unidade, em 2020, contribuirá, nomeadamente, para o lançamento dos dois Avisos “Clube de Fornecedores - Projetos de I&D em Copromoção”, Avisos dos “Projetos Demonstradores Individuais e em Copromoção” e Aviso SIAC. Por conta dos avisos em curso (Mobilizadores, Copromoção de I&DT) e dos avisos a lançar, estima-se a submissão de cerca de 800 candidaturas, procura nunca registada em anos anteriores.

#### ***Unidade de Apoio e Acompanhamento***

Esta Unidade tem a seu cargo o acompanhamento e encerramento dos projetos PT2020 aprovados pela ANI. Para 2020, o cumprimento dessa função realizar-se-á nomeadamente através de:

- acompanhamento técnico e financeiro dos projetos aprovados;
- realização de visitas técnicas intercalares e finais, tendo em vista proceder ao encerramento dos projetos já concluídos tecnicamente;
- realização de visitas de verificação no local, de acordo com os planos de verificação definidos pelas Autoridades de Gestão;
- participação na definição de processos de simplificação;
- supervisão do serviço externo de validação de pedidos de pagamento contratado em 2019;
- supervisão e formação dos novos serviços a contratar em 2020.

Esta Unidade, em 2020, estima a submissão de 1700 novos pedidos de pagamento a somar aos cerca de 1300, em carga, que transitam de 2019. Transitam igualmente do ano anterior 122 projetos pendentes de encerramento, estimando-se que, em 2020, possam estar em condições de encerramento mais 250 projetos. Face ao número de visitas finais efetuadas até 2019, estima-se a necessidade de realização de mais 270 visitas finais em 2020, indispensáveis ao encerramento dos projetos.

#### ***Unidade de Incentivos Fiscais***

Esta Unidade tem a seu cargo a gestão do SIFIDE e funções conexas, sendo de destacar, em particular, para 2020, as seguintes atividades:

- gestão da Comissão Técnica do SIFIDE;
- análise e gestão de candidaturas ao SIFIDE - Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial;
- reconhecimento de entidades enquanto empresas do setor da tecnologia para efeitos de isenção em sede de IRC (Portaria n.º 195/2018 de 5 de julho);
- reconhecimento de idoneidade para a prática de atividades de I&D;
- implementação da nova plataforma para gestão das candidaturas ao SIFIDE;
- preparação e atualização regular de mapas-resumo dos indicadores SIFIDE.

Estima-se a entrada de mais de 1800 candidaturas em 2020, correspondendo a mais de 5000 projetos e umas dezenas de Fundos de Investimento para atividades de ID, números que têm vindo sistematicamente a aumentar nos últimos anos.

#### **1.4.2. DIREÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIA**

Esta Direção tem como missão estimular as dinâmicas de criação de valor económico e social a partir da I&D, bem como contribuir para uma maior eficiência na organização e funcionamento do Sistema Nacional de Inovação (SNI).

A Direção conta com 6 elementos, tem um 7º em processo de recrutamento no início de 2020, e carece a curto prazo de novos colaboradores, sob pena de não ter capacidade para desenvolver com eficácia todas as atividades que estão a seu cargo nas suas duas Unidades em 2020.

#### ***Unidade INTERFACE***

Esta Unidade tem como responsabilidade a execução do Programa INTERFACE, nomeadamente na vertente da dinamização, promoção da capacitação das Infraestruturas Tecnológicas, que se pretende que evoluam para uma nova fase, orientada para a valorização do conhecimento. Aqui inclui-se:

- i) a consolidação da Rede de Centros de Interface e o seu Financiamento Base; após formalização, em dezembro de 2018, dos contratos de financiamento com 24 CIT para os próximos três anos<sup>10</sup>, em 2019 procedeu-se à avaliação do 1º ano de execução dos seus planos de ação; em 2020 irá ser realizada a avaliação do 2º ano de execução, bem como realizadas ações de verificação e monitorização em cada Centro de Interface;
- ii) o acompanhamento e monitorização dos Laboratórios Colaborativos (CoLAB) durante os 5 anos de validade do título de CoLAB atribuído pela FCT, após a análise em 2019 das candidaturas ao Convite FSE (via PO Regionais) publicado em dezembro de 2018<sup>11</sup>; em 2020 a ANI fará a avaliação do 1º ano de funcionamento dos CoLAB, com o apoio do trabalho técnico de peritos internacionais e acompanhará os novos convites FSE lançados pelos POs para financiamento dos novos CoLAB reconhecidos no final de 2019 e durante 2020;
- iii) lançamento de iniciativas de divulgação e promoção dos resultados da atividade dos Centros de Interface e dos CoLAB, nomeadamente o ciclo de eventos “Demonstrador Tecnológico” e o evento “Tech@Portugal”;
- iv) início dos trabalhos de consolidação da rede de transferência de tecnologia (TTO) nas instituições nacionais, em colaboração com o INPI e a Portugal Ventures.

Esta Unidade tem também a responsabilidade de promover o empreendedorismo de base tecnológica e científica e a valorização e a criação de competências para a propriedade intelectual<sup>12</sup>, nomeadamente através da implementação do Programa *Born from Knowledge*. A ANI irá aprofundar o apoio à valorização e desenvolvimento de ideias de base tecnológica e de base académica, prevendo-se em 2020 continuar os seguintes programas iniciados em 2019:

- i) Programa de Aceleração e Valorização Tecnológica<sup>13</sup>, que pretende capacitar investigadores e empreendedores do sistema científico e tecnológico para o desenvolvimento e teste de viabilidade das suas ideias e projetos;
- ii) conclusão dos trabalhos de criação de um Fundo para Investigação e Desenvolvimento Aplicado (*Pre-seed*), orientado para projetos de I&D de excelência e com protótipos empresariais (fundo a ser lançado pela Portugal Ventures, em parceria com a ANI).

Esta Unidade, será ainda responsável pelas seguintes iniciativas em 2020:

- implementação da 3ª edição do Prémio Jornalismo em Inovação e lançamento da 4ª edição para 2021<sup>14</sup>;

<sup>10</sup> Importa destacar o financiamento base dos centros interface já reconhecidos (em dois ciclos de financiamento de três anos), com um valor previsto de 12 milhões de euros em 2018 (já atribuído), 12 milhões em 2019 (autorizada a 30 de dezembro de 2019) e 12 milhões em 2020.

<sup>11</sup> No âmbito dos Laboratórios Colaborativos, a RCM n.º 23/2018 mandata a ANI para organizar e promover um serviço de acompanhamento e monitorização dos Laboratórios Colaborativos (CoLAB), o qual deve funcionar em estrita colaboração com a supervisão do painel internacional de acompanhamento e avaliação constituído pela FCT, I.P.

<sup>12</sup> Em articulação com outras entidades com competências neste domínio, como o INPI (Ministério da Justiça).

<sup>13</sup> Lançado em 2019 no âmbito do *Born from Knowledge*, e que se prolonga em 2020.

<sup>14</sup> A 3ª edição foi lançada em dezembro de 2019.

- lançamento da 3ª edição do Prémio de Inovação sobre a Economia Portuguesa (em colaboração com o GEE)<sup>15</sup>;
- lançamento do 2º encontro anual da Rede INTERFACE<sup>16</sup>;
- continuação do Programa de Modernização e Valorização dos Politécnicos.

### **Unidade de Valorização de Políticas**

Esta unidade tem a responsabilidade de coordenar e acompanhar a execução de programas e estratégias de abrangência nacional, bem como de desenvolver iniciativas de melhoria do funcionamento do Sistema Nacional de Inovação e do apoio às tutelas na definição de políticas de inovação. A coordenação destes programas ocorrerá em articulação com outras entidades, públicas e privadas, no âmbito do disposto nos respetivos enquadramentos legais.

Em 2020:

- i) a ANI irá continuar e aprofundar o processo de discussão das prioridades da ENEI para a próxima década<sup>17</sup>, em articulação com as Comissões de Coordenação regional (CCDR). Em 2019, foram já realizados 4 workshop temáticos de discussão e de descoberta empreendedora, estando previstos realizar mais 11 em 2020;
- ii) será aprofundado o protocolo celebrado com o IMPIC para as Compras Públicas de Inovação;
- iii) será finalizada a execução das medidas previstas na iniciativa de transferência de conhecimento (SIAC-ANI), estando previsto o seu término em setembro de 2020. Neste âmbito, será realizada a 2ª Conferência Nacional de Inovação Aberta em Portugal<sup>18</sup>, bem como a implementação de iniciativas que promovam a visibilidade da I&D e da inovação nacional, numa estratégia integrada de comunicação com a sociedade, promovendo a divulgação de casos de sucesso pelos *media*, operacionalizando o *Roteiro Mais Inovação*<sup>19</sup>;
- iv) será lançada uma nova edição do ciclo de eventos “Demonstrador Tecnológico”, organizado regularmente pela ANI em articulação com os Centros de Interface, incluído no *Roteiro Mais Inovação*.
- v) será dada continuidade ao trabalho de emissão de pareceres no âmbito da CAF.

---

<sup>15</sup> Gabinete de Estudos e Estratégia, Ministério da Economia. A 2ª edição foi lançada em 2019, mas apenas serão conhecidos os vencedores em 2020.

<sup>16</sup> O 1º encontro foi realizado a 18 de dezembro de 2019, em Viseu, reunindo os Centros de Interface e os CoLAB.

<sup>17</sup> A definição das prioridades da ENEI constitui uma “enabling condition” (condição de admissibilidade) para a implementação do próximo ciclo de fundos estruturais no pós-2020.

<sup>18</sup> A 1ª conferência ocorreu a 30 de novembro de 2018, no ISAG, Porto.

<sup>19</sup> Iniciativa prevista na Estratégia para a Inovação Tecnológica e Empresarial 2018-2030.

### 1.4.3. DIREÇÃO DE PROGRAMAS INTERNACIONAIS

Esta Direção tem uma tripla missão:

- Apoiar, como o maior dos núcleos da rede PERIN<sup>20</sup>, a participação de entidades nacionais, empresas e entidades do SCTN nos programas-quadro europeus de I&D e inovação, nas suas vertentes mais próximas da indústria (Pilar Desafios Globais, incluindo parcerias tecnológicas, e Pilar EIC), em coordenação muito próxima com a FCT, I.P., AICIB e PT Space, divulgando o programa em Portugal, apoiando os processos de candidatura e, também, representando Portugal nos respetivos comités de gestão do programa na Comissão Europeia e nas parcerias europeias para a Inovação;
- Promover a internacionalização da I&D e inovação das entidades nacionais, divulgando as competências nacionais no estrangeiro em colaboração com outras entidades públicas e privadas, nomeadamente, o MNE e AICEP, por um lado, e associações empresariais ou outras organizações setoriais, por outro, em coordenação próxima com a coordenação do PERIN, bem como com a rede de TTOs nas principais instituições de ID nacionais e com os ILOs nos organismos europeus, nomeadamente no ITER e no CERN, bem como no ESO em colaboração com a PT Space;
- Cooperar com agências de inovação congéneres de outros países, nomeadamente com a TAFTIE a nível europeu, para partilha de boas práticas que permitam melhorar os processos de trabalho da ANI mas, também, como mecanismo para tomada de posições conjuntas sobre políticas de inovação que terão muito mais força do que opiniões isoladas de cada uma das agências.

A Direção conta com 21 elementos, estando um deles ainda em processo de recrutamento em janeiro de 2020.

#### ***Unidade de Redes Internacionais***

Compete a esta Unidade assegurar a ligação e coordenação com o PERIN, com a missão de promover participantes nacionais em projetos europeus nos pilares 2 e 3 do Horizonte Europa, identificando oportunidades e promovendo as competências nacionais junto de potenciais parceiros europeus.

Dentre as suas atividades em 2020, destacam-se as seguintes:

- a organização de sessões públicas, frequentemente em parceria com outras instituições do sistema científico e tecnológico nacional, associações empresariais e autoridades públicas nacionais e regionais, cobrindo todo o território nacional e todas as temáticas do H2020 ainda com concursos abertos, bem como a promoção dos pilares 2 e 3 do Horizonte Europa;
- a mobilização da comunidade nacional para as Missões e Parcerias Europeias do Horizonte Europa, nomeadamente as que possam ter participação industrial;
- atualização de material de divulgação;

---

<sup>20</sup> PERIN - Portugal in Europe Research and Innovation Network

- a preparação dos programas de trabalho dos primeiros concursos do Horizonte Europa (pilares 2 e 3) em sede de comités da Comissão Europeia, como Delegados nacionais e Peritos a esses comités, mobilizando, para tal, grupos alargados de peritos nacionais de todos os setores;
- apoio à preparação e submissão de propostas aos Programas-Quadro no H202 e nos pilares 2 e 3 do HE, por contacto direto com os promotores;
- acompanhamento de projetos em curso, financiados pelo PQ europeu, em termos de apoio legal e financeiro, direitos de Propriedade intelectual, etc.;
- apoio à preparação da posição nacional durante as negociações do Horizonte Europa;
- acompanhamento do EUREKA/EUROSTARS, com extensão da elegibilidade a projetos Globalstars e outros mediante alteração do AVISO 16 do COMPETE (PT2020);
- continuação das atividades da *Entreprise Europe Network* (EEN) da responsabilidade da ANI.
- continuação das atividades de promoção e brokerage do ILO (nomeadamente, CERN e ITER);
- apoio à preparação das atividades da Presidência Portuguesa da UE no 1º semestre de 2021;
- coordenação das atividades da Unidade com as diferentes Agências do Governo de relevância para as diferentes temáticas acompanhadas pela ANI em termos do Programa Europeu de financiamento de I&I, no âmbito da rede PERIN.

#### ***Unidade de Promoção Internacional***

Esta Unidade é responsável por promover a internacionalização da I&D e inovação das entidades nacionais do SNI, incluindo Empresas, Centros de Interface, etc., bem como pela interação com as agências de inovação de outros países.

No âmbito da internacionalização, são promovidas ações de divulgação das competências nacionais no estrangeiro em colaboração com outras entidades públicas e privadas, nomeadamente, o MNE e AICEP, por um lado, e associações empresariais ou outras organizações setoriais, por outro. Preparam-se e implementam-se, também na Unidade de Promoção, contactos formais com outras entidades internacionais, com vista a promover cooperação nos domínios do empreendedorismo e da inovação.

Na interação com outras agências internacionais, destaca-se a participação da ANI na TAFTIE. Estando estabelecido que a Presidência da TAFTIE seja assegurada pela ANI em 2020, esta Unidade vai ter um papel fundamental nesta missão durante 2020, incluindo a implementação do programa da Presidência e a organização dos eventos e demais tarefas durante a Presidência em 2020.

#### **1.4.4. DIREÇÃO DE INTELLIGENCE A AVALIAÇÃO DO SNI**

Esta Direção tem como missão promover a monitorização e a avaliação das políticas de inovação, capacitando a ANI no seu papel de *advisoring* às tutelas em política de inovação e criando “evidência” sobre o impacto económico e social das políticas de inovação e de I&D empresarial. Esta Direção, criada pela primeira vez em 2018, tem como princípios:

- ***Intelligence***, através da criação de novo conhecimento e de valor a partir dos dados de I&D e inovação existentes e dispersos, quer na ANI quer noutras entidades;
- ***Awareness***, promovendo junto da sociedade, das empresas e dos outros atores do SNI a criação e divulgação regular do conhecimento produzido e evidência em política de I&D e de inovação.

A Direção contou apenas com 1 elemento em 2019, e carece urgentemente de 3 novos colaboradores, sob pena de não ter capacidade para desenvolver com eficácia, ou, em alguns casos, simplesmente iniciar, as atividades que estão a seu cargo nas suas duas Unidades em 2020 (nomeadamente, a produção do Relatório de Inovação e o lançamento e gestão eficaz do Portal da Inovação).

### **Unidade de Monitorização**

Esta área de competências na ANI tem a responsabilidade de acompanhar e monitorizar a evolução de Portugal nos principais indicadores e *rankings* de inovação, bem como mapear e divulgar as competências dos atores do SNI. Esta Unidade tenta, também, dar resposta ao subaproveitamento do conhecimento e da informação que ainda existe na ANI, nomeadamente a proveniente dos dados dos projetos apoiados pela ANI. Este trabalho tem sido operacionalizado de forma transversal e em articulação com todas as demais Unidades da ANI (exceto as de apoio ao funcionamento da estrutura).

A organização desta Direção deve, também, estar capacitada para a implementação e monitorização ativa dos vários programas e estratégias nacionais geridas e coordenadas pela ANI, como o Programa INTERFACE, a Estratégia para a Inovação Tecnológica 2018-2030, a Estratégia Nacional para Especialização Inteligente ou o Programa de Modernização e Valorização dos Institutos Politécnicos.

A ausência de recursos humanos adicionais dedicados a estas atividades não tem permitido, contudo, o arranque destas atividades de forma regular e sólida. No entanto, em 2020, destacam-se as seguintes iniciativas a implementar:

- continuação das atividades de monitorização, nomeadamente de indicadores e rankings de inovação<sup>21</sup> e dos resultados de programas de inovação coordenados e geridos<sup>22</sup> ou apoiados<sup>23</sup> pela ANI;
- lançamento do “Portal da Inovação” (apresentada a versão beta no WebSummit 2019), que pretende ser uma “montra” da inovação e dos resultados da I&D produzidos pelos atores do SNI, bem como permitir visualizar as competências e atividades dos atores do SNI. Terá um poderoso motor de busca que facilitará a procura de competências e a identificação de apoios e casos de sucesso.

### **Unidade de Avaliação**

Esta Unidade tem como objetivo avaliar o impacto da política de I&D e de inovação na sociedade e nos atores do SNI, incluindo estudos e *papers* sobre a evolução e tendências de I&D e inovação por setor ou área temática (e.g., ambiente, agroalimentar, defesa e segurança, energia, Indústria 4.0, TIC, etc.) e pelas empresas mais importantes e representativas de cada setor, por forma a permitir a formulação de políticas promotoras do I&D e inovação industrial. Pretende-se, quando possível,

---

<sup>21</sup> Como, por exemplo, o *European Innovation Scoreboard* (Comissão Europeia), o *Global Competitiveness Report* (World Economic Forum) ou o *Global Innovation Index* (Cornell University, INSEAD e World Intellectual Property Organization).

<sup>22</sup> Nomeadamente, os *Sistemas de Incentivos geridos pela ANI (Portugal 2020 e o SIFIDE)*, atividade dos *Centros de Interface*.

<sup>23</sup> Como, por exemplo, o *H2020/HE* e o *EUREKA/EUROSTARS*.

introduzir metodologias experimentais que permitam o teste dessas políticas, permitindo a verificação do potencial impacto nas empresas e no SNI de instrumentos de política antes dos mesmos serem implementados. Esta componente será desenvolvida em articulação com entidades nacionais e internacionais com reconhecido trabalho nestes domínios (por ex., NESTA).

Dada a inexistência de qualquer recurso humano afeito a esta Unidade, em 2019 procedeu-se à contratualização externa de estudos sobre política de inovação, que, entretanto, foram já disponibilizados publicamente no site da ANI<sup>24</sup>. Ao mesmo tempo, foram desenvolvidos trabalhos de investigação sobre impacto de alguns instrumentos de política de inovação, no âmbito de trabalhos de Mestrado apoiados pela ANI. Tem sido também incentivada a colaboração entre diferentes Unidades da ANI para a produção de relatórios temáticos sobre instrumentos de apoio à I&D e inovação.

Em 2020, será prosseguida a estratégia de contratualização no mercado de estudos de avaliação de políticas, de forma a colmatar a inexistência de colaboradores na ANI especialistas nestas temáticas:

- Avaliação, através a produção e divulgação de estudos e relatórios, relatórios temáticos e Policy Papers<sup>25</sup>;
- Produção e divulgação do Relatório Nacional de Inovação (bienal), em articulação com outras entidades públicas e privadas<sup>26</sup>, caracterizando e evidenciando as competências dos atores do SNI, bem como a execução da estratégia de inovação tecnológica e empresarial 2018-2030;
- Experimentação, através da utilização de metodologias de teste e validação de políticas e instrumentos de inovação<sup>27</sup>. Em 2019 foi desenvolvida na ANI uma metodologia de avaliação ex-ante e ex-post aplicada a um instrumento de financiamento que a ANI gere - Projetos Demonstradores - em articulação com a iniciativa europeia Innovation Radar. Esta metodologia poderá depois ser aplicada a outros instrumentos de financiamento.

#### 1.4.5. DIREÇÃO DE GESTÃO E RECURSOS

Esta Direção, coordenada pelo Diretor Executivo da ANI, tem como missão contribuir para uma maior eficiência e eficácia da atividade da ANI, para o bom desempenho das diferentes áreas da estrutura organizacional e para uma maior qualidade dos vários instrumentos de gestão e sua adequação aos objetivos e missão da ANI. A Direção de Gestão e Recursos desenvolve uma função de estruturação da atividade da Agência, tendo, por isso, um papel determinante na conceção, implementação e operação do seu “motor”, assumindo a coordenação global de projetos e programas transversais,

---

<sup>24</sup> Nomeadamente, os seguintes estudos foram já publicados: *Caracterização do SNI em Portugal; Benchmarking Internacional das Infraestruturas Tecnológicas; Atividades das Entidades de Transferência de Tecnologia (TTOs) em Portugal.*

<sup>25</sup> Em colaboração e articulação com entidades produtoras de informação e de estatísticas (GEE, DGEES, INE, etc.).

<sup>26</sup> Nomeadamente o IAPMEI, a FCT, a Startup Portugal ou a DGEEC.

<sup>27</sup> Como, por exemplo, os *Randomized Control Trials* ou metodologias de *Design Thinking*. Esta área poderá ser dinamizada em articulação com outras entidades já utilizadoras de algumas destas metodologias, nacionais e internacionais, (como o ISEG, ISCTE, a NESTA (UK), VINNOVA (Suécia) ou a TEKES (Finlândia).

difundindo a partilha de conhecimento, a melhoria de eficácia organizativa e o seu alinhamento com os objetivos estratégicos da Agência.

A Direção conta com 19 elementos, 3 dos quais incluídos no Gabinete de Apoio Técnico e Estratégico ao Conselho de Administração. De acordo com as orientações estratégicas definidas, continuarão a ser implementadas e desenvolvidas, em 2019 e no próximo triénio, diversas ações sob a responsabilidade das diversas Unidades que compõe esta Direção.

### ***Unidade de Gestão Financeira***

Esta Unidade tem como objetivo garantir a integração de todas as competências necessárias à boa gestão financeira e operacional da ANI, estando dividida em 3 blocos funcionais: Departamento de Contabilidade e Finanças, Departamento de Auditoria e Processos, e Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão.

Para 2020 destacam-se as seguintes iniciativas:

- encerramento do programa de transformação organizacional, cujo período de execução terminou a 31 de dezembro de 2019. Apoiado pelo sistema de apoio à modernização administrativa do Portugal 2020 (SAMA), este programa visou reestruturar, requalificar e redimensionar a ANI, dotando-a de meios humanos e técnicos adequados e capazes de garantir o posicionamento de excelência ambicionado para o período em questão;
- dar continuidade à monitorização da transição para o novo sistema normativo contabilístico da administração pública, o SNC-AP, verificada no final de 2018, e concluído o investimento adicional executado em 2019 numa nova fase de desenvolvimento do sistema ERP (*Enterprise Resource Planning*), que deverá acomodar as novas necessidades de produção de relatórios, bem como de gestão da informação de toda a Agência, disponibilizando ferramentas que permitam adicionar maior eficiência, não apenas aos seus processos internos, mas também à sua relação com entidades externas;
- aprofundar o esforço de reorientação da função de auditoria interna que, até muito recentemente, se focava apenas na auditoria de processos administrativos relacionados com a área financeira. Deverá passar, igualmente, a acompanhar os processos de auditoria externa que venham a realizar-se.

### ***Unidade de Sistemas de Informação***

A Unidade de Sistemas de Informação assume um papel determinante no suporte aos processos internos e externos da Agência. Os criteriosos investimentos na área aplicacional que têm vindo a ser elaborados têm assentes na sua conceção uma visão global da sua arquitetura funcional, permitindo intervenções e soluções transversais à organização que consolidem um Sistema de Informação Integrado desde a origem. Esta Unidade garante a gestão de projetos de SI/TIC, disponibilizando aplicações, garantindo o nível de serviço de todos os sistemas e infraestruturas informáticas e de

comunicações, prestando o devido suporte à sua utilização, e contribuindo para o aumento do desempenho organizacional.

Em 2020, as principais iniciativas a desenvolver neste capítulo serão as seguintes:

- serão desenvolvidos novos projetos de âmbito interno e externo, reforçando atividades já em curso de forma a consolidar a arquitetura aplicacional definida, bem como a adoção de novas *frameworks* para o desenvolvimento e implementação das soluções de sistemas de informação, onde se pretendem disponibilizar soluções inovadoras de *Internet of Things (IoT)*, *Robotic Process Automation (RPA)*, e *Chatbots*;
- serão feitos investimentos para consolidar as soluções atuais, tornando-as mais robustas, proficientes e com melhor desempenho, permitindo o fluxo de mais dados e informações entre sistemas. O *Middleware* terá foco principal na orquestração deste fluxo de informação, onde as aplicações que os nossos promotores utilizam serão nitidamente beneficiadas com processos automatizados (Sistema de Gestão de Incentivos, SIFIDE e Sistema de Gestão de Peritos);
- no que respeita às infraestruturas informáticas, destaca-se o investimento na renovação do parque informático, em novos *links* de acesso permitindo a estabilização da rede interna e, ainda, dinamizando os meios de trabalho telemático que facilite as comunicações Porto-Lisboa bem como dando resposta mais eficaz à cada vez maior procura do regime de teletrabalho.

#### **Unidade Jurídica e de Contratação**

A Unidade Jurídica e de Contratação tem como principal missão assegurar a conformidade legal e regulamentar dos atos praticados no âmbito das atividades de contratação pública da ANI.

Para 2020, estão previstas as seguintes tarefas:

- continuação do trabalho de atualização dos processos internos por forma a garantir o cumprimento de todas as obrigações jurídicas e regulamentares aplicáveis às contratações da ANI, com especial enfoque na simplificação de matérias de gestão administrativa interna relacionadas com a contratação pública decorrente da revisão ao Código dos Contratos Públicos, com destaque para a atualização do manual interno de compras;
- prestação de apoio jurídico às unidades da ANI, designadamente na elaboração de informações técnicas, de regulamentos relacionados com projetos (nacionais ou internacionais) geridos por essas unidades e demais documentação técnico-jurídica de suporte às respetivas atividades;
- tratamento e tramitação de todos os procedimentos de contratação pública de índole nacional e internacional;
- promoção das formalidades necessárias e adequadas referentes à contratação excluída pelo Código dos Contratos Públicos;
- validação jurídica de despesa pública em termos da sua conformidade face ao quadro normativo aplicável;
- implementação de metodologias de gestão de contratos e avaliação de fornecedores;
- apoio jurídico às sobreditas Unidades na resolução de questões relacionadas com a execução dos contratos celebrados;

- participação na construção de plataformas internas de gestão de fluxos;
- auditoria aos pedidos de pagamento apresentados pelas entidades beneficiárias dos fundos europeus no que respeita à contratação pública;
- apoio no processo de enquadramento fiscal e pagamento de fornecedores internacionais, nomeadamente no caso dos peritos avaliadores de projetos e membros de painéis.

### ***Unidade de Gestão de Recursos Humanos***

Esta unidade é responsável pela criação da identidade que permita o alinhamento dos colaboradores como estratégia da Agência e que leve à manifestação de comportamentos que a diferenciem, contribuindo para a criação de uma cultura eficaz, eficiente e alinhada com as necessidades. Garante também a seleção dos colaboradores com o objetivo de constituir e manter equipas de trabalho competentes, motivadas e atualizadas, através da promoção da formação e da estabilidade no emprego. Tem também assente na sua atividade o desenvolvimento e retenção de pessoas.

Para o ano de 2020, estão previstas as seguintes iniciativas:

- completar e consolidar a implementação do sistema de avaliação de desempenho dos colaboradores da ANI, com a introdução da componente dos objetivos individuais;
- reformular profundamente o sistema de gestão de carreiras, simplificando-o, com a criação de novas categorias transversais às várias Direções da ANI, acabando com a atual organização com carreiras diferentes por Direção, facilitando a mobilidade interna. No processo, serão ajustadas as tabelas salariais e estabelecidas novas regras de progressão, incluindo critérios derivados da avaliação referida no ponto anterior que permitam fazer um adequado reconhecimento de bons desempenhos;
- implementar ações que contribuam para um reforço de cultura de trabalho interna, tais como, celebração de dias festivos e aumento de medidas de flexibilidade do Trabalho, entre outras;
- implementar um plano de formação visando desenvolver competências base críticas e necessárias para o bom desempenho da Agência (Inglês, Ferramentas informáticas, Gestão de Projetos, *Design Thinking*, etc.);
- cumprir as obrigações de HSST e de Medicina no Trabalho, implementando as ações essenciais;
- reformular o Plano de Segurança de ambas as instalações (Porto e Lisboa);
- em função do orçamento disponível, realizar diversas intervenções de melhoria e manutenção nas instalações da ANI, com especial enfoque nos espaços de trabalho e, em estreita articulação com a Unidade de Comunicação, no que respeita à uniformização da imagem dos espaços comuns nos polos do Porto e Lisboa.

### ***Unidade de Comunicação***

A Unidade de Comunicação garante o crescimento da marca “ANI”, tendo como objetivo que esta seja facilmente associável aos valores da organização, tendo como base o processo de comunicação multicanal/multimeios, de forma a assegurar o posicionamento pretendido junto do público-alvo

definido. Desenvolve parcerias e gere todos os parceiros especializados que apoiem diretamente a ANI no processo de comunicação com o exterior. Cabe ainda à Unidade apoiar a organização de eventos organizados ou coorganizados pela ANI. No que respeita à comunicação interna, a Unidade Comunicação assegura o envio das principais comunicações formais do Conselho de Administração para a estrutura da ANI.

Em 2020, o programa SIAC continuará a ter um peso preponderante na atividade desta Unidade pois está previsto um conjunto alargado de eventos e iniciativas de divulgação no âmbito das suas medidas. Para além deste foco, serão abordadas as seguintes ações adicionais:

- acompanhar as atividades de comunicação e da organização de eventos associados à Presidência da TAFTIE pela ANI;
- implementar um plano um conjunto de ações que visam melhorar o posicionamento da ANI no meio digital;
- acompanhar e concluir as rubricas “TECH 3” e “Inovação.pt”, através das quais serão divulgados 20 programas (12 na RTP 3 e 8 na SIC Notícias) sobre inovação e transferência de conhecimento;
- conceber e implementar uma *Corporate TV* nas instalações da Agência.

## 2. ORÇAMENTO

O PAO para o triénio 2020/2022 reflete a estimativa da Agência para a sua evolução operacional, económica e financeira durante esse período.

Na sua elaboração foram tidas em consideração as orientações fixadas na estratégia para a inovação tecnológica a empresarial 2018-2030 (RCM 25/2018), bem como os princípios e pressupostos de referência para as empresas do Setor Público Empresarial (SPE), designadamente as constantes do ofício-circular da Direção-Geral do Tesouro e Finanças nº 3653, de 26 de setembro de 2019.

Tendo em conta que os pressupostos utilizados na elaboração da proposta de orçamento para 2020 (OE), que previa ainda um quadro de 110 unidades para a ANI (ver anexo 1), já não são válidos à data da elaboração do presente Plano de Atividades e Orçamento, este Orçamento procede a um reajustamento dos mesmos. Tem, portanto, em conta o impacto do despacho de aprovação do PAO 2019-2021, emitido a 19 de dezembro de 2019, pelo Secretário de Estado do Tesouro bem como o Despacho do SEAEc. que o antecedeu e as orientações transmitidas ao CA pelas Tutelas da ANI. **Assim, apresentam-se sempre, nas diversas projeções financeiras deste capítulo, duas colunas, uma com a previsão para o exercício de 2020 elaborada com base no quadro aprovado de 91 colaboradores e outra com a previsão inscrita na proposta de Orçamento do Estado para 2020 que previa 110 colaboradores.** Acrescenta-se ainda uma terceira coluna com o cenário correspondente ao aumento de 4 novos colaboradores para as Divisões de Valorização do Conhecimento e de Monitorização do SNI.

### 2.1. Do Setor Público Empresarial

#### 2.1.1. Adoção de Estratégias de Maximização das Receitas

A principal componente da receita externa da ANI refere-se à atividade de gestão e assistência técnica aos programas de sistemas de incentivos, no exercício de competências delegadas pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais e da AICEP, complementada pelas receitas provenientes da participação da ANI em projetos internacionais (como no caso dos projetos INTERREG Europe e H2020 em que a ANI participa), na subsídio obtida da FCT pela gestão do Grupo de Promoção do Programa Quadro (GPPQ) e dos Laboratórios Colaborativos (CoLAB) e, em escala substancialmente menor, receitas de prestação de serviços a terceiros.

#### 2.1.2. Plano de Racionalização de Custos

O aumento muito significativo do volume de atividade da ANI obriga a níveis de exigência e rigor acrescidos na racionalização dos seus custos operacionais, com conseqüente impacto na procura de ganhos de eficiência nas atividades desenvolvidas pela Agência. Este é um caminho que tem já alguns anos e que conhecerá etapas decisivas ao longo do próximo triénio, através de um conjunto de ações e investimentos na modernização administrativa, simplificação e na desmaterialização dos processos

relacionados com as diversas atividades da ANI. Apresenta-se, de seguida, o conjunto de indicadores definidos pela DGTF relativamente à preparação do Plano de Atividade e Orçamento de 2020-2022.

Os valores apresentados para 2019 são estimados. O presente PAO parte do balanço estimado para o final de 2019 e apresenta os valores apresentados na proposta para o Orçamento do Estado de 2020 - *Previsão OE* - os quais consideram os custos inerentes à existência de um quadro de pessoal de 110 pessoas, mas, conforme referido anteriormente, os valores a ter em conta deverão ser os valores mais baixos - *Previsão PAO* - pois o Despacho de aprovação do PAO 2019-2021 limita o quadro de pessoal da ANI a 91 pessoas. Por este motivo, é feita a distinção entre os valores propostos no presente Plano e os apresentados em sede de proposta para o Orçamento do Estado de 2020. Este plano apresenta também, como já indicado, um terceiro cenário onde avalia o impacto do recrutamento de mais 4 colaboradores para o seu quadro de pessoal - *Previsão PAO (4 PAX)* - onde se verificam alterações somente nos gastos com pessoal, considerando a limitação apresentada de ajudas de custo se manterem iguais ou inferiores às registadas em 2019.

valores em €

Designação	Execução	Estimativa	Previsão PAO	Previsão PAO (4 PAX)	Previsão OE	Var. 2020 (PAO)/2019		Var. 2020 (PAO)/2019		Var. 2020 (OE)/2019	
	2018	2019	2020	2020	2020	Valor	%	Valor	%	Valor	%
(1) FMVMC	0	0	0	0	0	0	0%	0	0%	0	0%
(2) FSE	2 062 323	2 944 210	4 353 851	4 353 851	4 353 851	1 409 641	48%	1 409 641	48%	1 409 641	48%
(3) Gastos com o pessoal	3 154 901	3 849 875	3 983 822	4 142 908	4 958 681	133 947	3%	293 033	8%	1 108 806	29%
Indemnizações	0	0	0	0	0	0	0%	0	0%	0	0%
Valorizações remuneratórias	0	0	82 243	82 243	82 243	82 243	0%	82 243	0%	82 243	100%
(4) Gastos operacionais (a) = (1)+(2)+(3)	5 217 224	6 794 085	8 337 673	8 496 759	9 312 532	1 543 588	23%	1 702 674	25%	2 518 447	37%
(5) Volume e Negócios (VN)	5 284 738	6 992 279	8 507 141	8 602 246	9 243 855	1 514 862	22%	1 609 967	23%	2 251 576	32%
Subsídios à exploração	5 284 738	6 992 279	8 507 141	8 602 246	9 243 855	1 514 862	22%	1 609 967	23%	2 251 576	32%
Indemnizações compensatórias	0	0	0	0	0	0	0%	0	0%	0	0%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	0,99	0,97	0,98	0,99	1,01	0,01	1%	0,02	2%	0,04	4%
(7) Deslocações e alojamento	214 159	235 575	235 575	235 575	235 575	0	0%	0	0%	0	0%
(8) Ajudas de Custo <sup>a)</sup>	40 718	32 851	31 677	31 677	39 516	-1 174	-4%	-1 174	-4%	6 665	20%
(9) Gastos com frota automóvel	24 552	23 761	21 121	21 121	21 600	-2 640	-11%	-2 640	-11%	-2 161	-9%
(7) + (8) + (9)	279 429	292 187	288 372	288 372	296 691	-3 814	-1%	-3 814	-1%	4 504	2%
Estudos, pareceres e projetos de consultoria	1 414 071	1 385 317	2 233 475	2 233 475	2 233 475	848 158	61%	848 158	61%	848 158	61%

a) O valor das ajudas de custo encontra-se refletido na conta SMC 63 - Gastos com pessoal

## 2: Plano de Racionalização de Custos da ANI

Conforme apresentado no quadro acima, face a 2019, 93% do aumento verificado nos gastos operacionais previstos para 2020 devem-se ao aumento com os gastos em Fornecimentos e Serviços Externos. De acordo com as orientações obtidas pela Tutela, deve a ANI encetar esforços no sentido de reforçar a sua estratégia de externalização de atividades para compensar a manutenção do seu quadro atual de 91 unidades. A execução dos instrumentos do PT2020 de que a ANI é Organismo Intermédio, em particular, exigirão um forte aumento do *outsourcing* e o correspondente aumento deste tipo de despesa. O aumento da procura estimada para 2020 (ver capítulo 1.4.1 deste PAO) irá também obrigar ao aumento do recurso à subcontratação de peritos técnico-científicos. Estas despesas são, no entanto, objeto de comparticipação por via da Assistência Técnica, no âmbito das funções delegadas na ANI, enquanto Organismo Intermédio. Por consequência, também expresso no

quadro infra, verifica-se um aumento com a contratação de “Estudos, pareceres e projetos de consultoria”, cuja autorização será objeto de pedido específico. A devida análise custo-benefício encontra-se no Anexo 5.

No que concerne os gastos com deslocações e alojamento, ajudas de custo e gastos com a frota automóvel, resultado de um considerável esforço de contenção de despesa nos processos internos de *procurement* e de um processo de planeamento de deslocações mais restrito, a ANI prevê para 2020 a manutenção das despesas reais em 2019 como teto máximo em todas estas categorias de despesa.

Paralelamente à elaboração da presente proposta, foram tramitados os procedimentos necessários para solicitar às Tutelas os despachos para dispensa das limitações previstas nos IPG para 2020.

### 2.1.3. Indicador de Eficiência Operacional Alternativo

De acordo com o despacho nº 1045/18 do Secretário de Estado do Tesouro, o mesmo autoriza a fixação de um novo indicador de eficiência operacional, nos termos dos nº 1 e 2 do artigo 145º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio (DLEO2018) e do ponto 1B do Relatório de Análise nº 317/2018, de 30 de novembro, da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial. Este indicador, proposto pela ANI, define uma métrica que permite aferir a realidade da sua eficiência operacional de forma mais adequada, consistente e comparável, onde consegue aferir o nível de exposição que a contribuição nacional (Orçamento do Estado) tem para com a sua atividade.

O presente orçamento é elaborado tendo por referência o indicador de eficiência alternativo supra indicado porquanto:

- a) O mesmo deve, nos termos do nº 2 do artigo 145.º do DLEO 2018, ser mantido nos exercícios de 2019 e 2020, e
- b) O artigo 158.º, nº 2 do DLEO 2019 exceciona a regra da adoção do volume de negócios como indicador de eficiência quando tenha sido autorizado o uso de outro indicador.

Cabe à ANI procurar fontes de financiamento operacional externo, sem nunca criar qualquer endividamento, com o objetivo de querer alargar o seu papel como ferramenta da política pública de inovação nacional. Estas fontes de receita são obtidas através dos programas operacionais de financiamento, criados e geridos maioritariamente pelo Portugal 2020 e Horizonte 2020, bem como a transferência da FCT relativa à manutenção da estrutura do GPPQ, pelo que se adota a nomenclatura de “Financiamento Externo”, pois os fundos não têm a sua origem no Orçamento de Estado 2020.

Mantendo uma política de *procurement* constante das fontes de receita externas, verifica-se que se prevê um aumento da obtenção de rendimento a fundo perdido e, conseqüentemente, reduzindo a dependência da atividade da Agência do contributo público, consegue-se com os mesmos recursos internos desenvolver um conjunto mais alargado de tarefas, especialmente ligadas à investigação, análise e criação de políticas de incentivo financeiro.

Apresenta-se assim um indicador com evolução positiva de 2018 a 2022, que se enquadra num contexto macroeconómico, resultando num aumento da autonomia financeira da Agência a longo prazo:

	Execução	Estimativa	Previsão PAO	Previsão PAO (+ PAX)	Previsão OE	Previsão	Previsão	
Indicador de Eficiência Operacional	2018	2019	2020	2020	2020	2021	2022	
OPEX	5 217 224 €	6 794 085 €	8 337 673 €	8 496 759 €	9 312 532 €	9 405 658 €	9 499 714 €	
Financiamento Externo (fundo perdido)	1 971 854 €	2 745 365 €	3 505 917 €	3 604 332 €	4 003 060 €	4 298 703 €	4 592 218 €	
Indicador	Financiamento Externo / OPEX	37,8%	40,4%	42,0%	42,4%	43,0%	45,7%	48,3%

### 3: Indicador de Eficiência Operacional Alternativo

#### 2.1.4. Redução do Prazo Médio de Pagamentos e do Volume de Pagamentos em Atraso

A ANI tem como procedimento efetuar um estudo regular para confirmar a antiguidade dos saldos dos fornecedores. Esse mesmo procedimento está a permitir uma redução do prazo médio de pagamentos. O indicador em causa encerrou o exercício de 2017 nos 34 dias, 2018 nos 26 dias, e 2019 estima-se que encerre com um prazo médio de pagamento de 20 dias. Prevê-se que 2020 apresente uma nova redução para cerca de 15 dias.

O PMP é calculado de acordo com a fórmula publicada na RCM 34/2008 de 14 de fevereiro. De acordo com o despacho do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública n.º 9870/2009, publicado na 2.ª série do Diário da República a 13 de abril, a fórmula de cálculo do Prazo Médio de Pagamentos a fornecedores (PMP) é:

$$PMP = \frac{\sum_{t-3}^t DF}{\sum_{t-3}^t A} * 365$$

## 2.2. Evolução das Necessidades de Recursos Humanos

### 2.2.1. Princípios orientadores

A ANI encontra-se num contexto consideravelmente crítico em matéria de recursos humanos, com áreas críticas vazias ou com apenas um recurso humano disponível<sup>28</sup>. **Torna-se, portanto, imperativo que a ANI obtenha as devidas autorizações para que consiga substituir todas as saídas de colaboradores no seu quadro de pessoal que se verifiquem durante o exercício de 2020 logo que elas ocorram, sem necessidade de pedidos específicos às Tutelas setoriais e das Finanças.** Este esforço é fundamental para cumprir os objetivos decorrentes das competências atribuídas à ANI em termos de política de inovação, nomeadamente as contempladas na RCM 25/2018. Uma vez que se desconhece o teor específico da LEO 2020 e do DLEO 2020, o pedido anteriormente referido será efetuado de forma expressa como medida cautelar.

Apresenta-se, na Fig. 4, o quadro com a evolução do efetivo e custos com Recursos Humanos, conforme instruções da DGTF para preparação dos IPG. Os valores para 2020 são previsionais, apresentado uma revisão (*Previsão PAO*) que altera em baixa as dotações inscritas na proposta acolhida pelo Orçamento do Estado de 2020 que, conforme anteriormente referido, considerava um quadro de pessoal de 110 colaboradores.

<sup>28</sup> Ver Fig 1 e cap. 1.4.

O presente Plano propõe um aumento do total de gastos com pessoal de 3,5% no cenário base de 91 colaboradores. Este aumento resulta da implementação de um instrumento interno que regulamenta as valorizações remuneratórias e do facto de que a ANI esteve sem 5 colaboradores durante a maior parte do ano de 2019, pois o PAO 2019 que autoriza a ANI a substituir as 4 saídas em 2019, só foi aprovado a 19 de dezembro de 2019, e notificado à ANI em 26 de dezembro de 2019.

Desta forma, é importante a comparação de dois valores objetivos e não sujeitos a contingências ligadas à normal saída e entrada de colaboradores ao longo do ano (tal como também anula o efeito de baixas por doença e outras licenças cobertas pela Segurança Social). Considerando o volume da massa salarial composta por 91 colaboradores, os valores de vencimento base, subsídio de férias e subsídio de natal, apresenta-se a seguinte variação:

Quadro de Pessoal - 91 PAX			
Gastos com Pessoal		Variação	
2019	2020	Valor	%
3 334 192 €	3 424 428 €	90 235 €	2,7%

A variação de 2,7% apresentada, segue as recomendações do Governo à Comissão Permanente de Concertação Social no final de 2019, valor que o governo indicou tencionar também aplicar à Função Pública. O impacto com as valorizações remuneratórias, mesmo que muito limitado, é de extrema importância para as condições de trabalho dos colaboradores da ANI, que têm salários congelados há uma dezena de anos, bem como para permitir uma pequena compensação de um número muito reduzido de cargos de chefia e coordenação por trabalhadores com salários muito baixos (inferiores a 1500 € mensais).

valores em €

Designação	Execução	Estimativa	Previsão PAO	Previsão PAO (4 PAX)	Previsão OE	Var. 2020 (PAO) / 2019		Var. 2020 (PAO 4 PAX) / 2019		Var. 2020 (OE) / 2019	
	2018	2019	2020	2020	2020	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Gastos totais com pessoal (I) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)</b>	3 154 901	3 849 875	3 983 822	4 142 908	4 958 681	133 947	3,5%	293 031	7,6%	1 108 804	28,8%
(a) Gastos com Órgãos Sociais	241 982	284 623	284 623	284 623	284 623	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
<b>(b) Gastos com Cargos de Direcção</b>	23 315	96 522	103 448	108 621	103 448	4 926	5,0%	10 099	10,3%	4 926	5,0%
(c) Remunerações do pessoal	2 238 504	2 931 038	3 061 548	3 215 461	3 967 579	130 510	4,5%	284 423	9,7%	1 036 541	35,4%
(f) Vencimento base+Subc. Férias+Subc. Natal	2 115 236	2 801 607	2 840 674	2 985 387	3 735 614	39 067	1,4%	183 780	6,6%	934 007	33,3%
(g) Outros Subsídios	123 268	129 431	138 631	147 831	149 722	9 200	7,1%	18 408	14,2%	20 291	15,7%
(d) Valorizações Remuneratórias	0	0	82 243	82 243	82 243	82 243	100,0%	82 243	100,0%	82 243	100,0%
(e) Benefícios pós-emprego	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
(c) Ajudas de custo	40 718	32 851	31 677	31 677	39 516	-1 174	-3,6%	-1 174	-3,6%	6 645	20,3%
(f) Restantes Encargos	545 382	502 841	502 526	502 526	563 515	-315	-0,1%	-315	-0,1%	60 674	12,1%
(g) Rescisões/Indemnizações	65 000	0	0	0	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
<b>Gastos totais com pessoal (II) = (I) sem o impacto das medidas identificadas em (d) e (e)</b>	3 089 901	3 849 875	3 901 579	4 060 665	4 876 438	91 704	1,3%	210 790	5,5%	1 026 563	24,7%
Designação	Execução	Estimativa	Previsão (PAO)	Previsão (PAO)	Previsão (OE)	Var. 2020 (PAO)/2019		Var. 2020 (PAO)/2019		Var. 2020 (OE)/2019	
	2018	2019	2020	2020	2020	Valor	%	Valor	%	Valor	%
NP Total RH (O.S.-Cargos de Direcção-Trabalhadores)	91	87	91	95	116	4	4,6%	8	9,2%	23	26,4%
NP Órgãos Sociais (O.S.) (número)	3	3	3	3	3	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
NP Cargos de Direcção sem O.S. (número)	3	3	3	3	3	0	0,0%	0	0,0%	2	66,7%
NP Trabalhadores sem O.S. e sem Cargos de Direcção (número)	85	81	85	89	101	4	4,9%	8	9,9%	21	25,9%
Gastos com Dirigentes/Gastos com o Pessoal [(b)/(f1-f2)]	0,7%	2,6%	2,6%	2,6%	2,1%	0,0%	1,5%	0,1%	2,5%	-0,5%	-18,5%

#### 4: Evolução dos Encargos com as Necessidades de Recursos Humanos

Na tabela anterior, o cenário de 95 colaboradores resulta no aumento de gastos com pessoal de 7,6%. Para além do impacto das valorizações remuneratórias, o aumento é explicado pela incorporação destes 4 novos elementos, a um vencimento base médio de €2.231,32, dado que se trata de colaboradores que terão que ter qualificações adequadas e alguma experiência nas áreas em que vão trabalhar. Os perfis a recrutar encontram-se descritos no Anexo 6.

### **2.2.2. Orientações sobre Remunerações**

A estimativa para gastos com o pessoal teve como base o racional indicado no ponto anterior.

Com a implementação de um regulamento interno, pretende-se atribuir valorizações remuneratórias a todos os colaboradores que cumpram as condições nele estipuladas. Esta medida ficará, no entanto, limitada em 2020 aos colaboradores que auferem um vencimento líquido inferior a 1.500 € mensais, por forma a reduzir o impacto global nos encargos com o pessoal da ANI. Sem essa limitação, o impacto seria superior a 2,7%.

A situação atual de não progressão remuneratória gerou uma desmotivação generalizada dos colaboradores da ANI, com impacto profundo no seu bem-estar diário e produtividade, visando assim esta medida, justa, pecando apenas por já dever ter sido implementada em 2018 quando o Governo iniciou o processo de progressões na carreira da Função Pública, por forma faseada, permitir aumentar a produtividade e reduzir a pressão para saída de colaboradores para outras instituições, públicas ou privadas, que lhes ofereça um pequeno aumento no vencimento, como tem vindo a acontecer com frequência crescente: atendendo a este descontentamento, a taxa de rotação nos anos de 2017, 2018 e 2019 foi de 8,7%, 11,7%, 4,6% respetivamente, o que, numa estrutura de 91 colaboradores, não pode deixar de ter um grande impacto na operacionalidade da ANI e no cumprimento das metas e objetivos definidos neste plano, mesmo com a autorização para proceder à sua substituição automática imediata que é solicitada neste PAO.

#### **Benefícios pós-emprego**

Não existentes.

### **2.3.Outras Orientações**

#### **Endividamento**

Não existente.

#### **Indemnizações compensatórias e Subsídios**

Não existentes.

**Gastos com a frota Automóvel**

valores em €

Designação	Executado	Estimativa	Previsão PAO	Previsão OE	Var. 2020/2019	
	2018	2019	2020	2020	Valor	%
Combustíveis e manutenção	22 097	14 400	12 000	12 000	-2 400	-17%
Seguros, impostos e outras obrigações	2 455	1 440	1 200	1 679	-240	-17%
Gastos com frota automovel em regime de ALD		7 921	7 921	7 921	0	0%
<b>Total de gastos com a frota automóvel (€)</b>	<b>24 552</b>	<b>23 761</b>	<b>21 121</b>	<b>21 600</b>	<b>-2 640</b>	<b>-11%</b>
Nº de Veículos	7	5	5	5	0	0%

**5: Evolução do Número de Veículos Automóveis e Gastos**

Os valores para 2020 são previsionais, e refletem uma revisão mais acertada das dotações inscritas na proposta submetida para o Orçamento do Estado de 2020.

Não obstante de ter mantido o risco da realização das visitas de verificação técnica nos locais dos projetos em acompanhamento a um mínimo aceitável, o esforço de calendarização das deslocações, otimizando a partilha de veículos pelos colaboradores da ANI, e opção por transportes públicos, explica a redução de gastos prevista. A ANI considera, no entanto, urgente, a renovação da sua frota operacional por veículos modernos, mais eficientes, em regime de leasing operacional, pois a frota atual tem uma expectativa de vida muito reduzida. Recordar-se que a ANI não tem qualquer viatura de função.

Em 2020, a ANI tenciona candidatar-se a receber, sem custos, 3 veículos elétricos no processo que se espera poder vir a ser lançado pelo Ministério do Ambiente e Transição Energética, por via do Fundo Ambiental. Este PAO propõe a substituição de 2 viaturas operacionais por veículos novos, híbridos, em regime de aluguer de longa duração (ALD).

Da análise efetuada, resulta que a adoção de uma estratégia de renovação da frota automóvel atual por uma combinação de veículos híbridos e elétricos, mais eficientes e com menores custos de manutenção, é geradora de um custo por quilómetro inferior:

Designação	2016	2017	2018	Estimativa 2019	Previsão 2020	Var. 2020/2019	
						Valor	%
Total de Km	96 421	88 445	87 386	89 641	90 398	757	1%
Total de gastos com a frota automóvel (€)	29 952	28 509	24 552	23 761	21 600	-2 161	-9%
Custo p/ Km	0,31 €	0,32 €	0,28 €	0,27 €	0,24 €	-0,03 €	-10%

A análise elaborada contemplou os seguintes pressupostos:

- 1 - Aquisição sem custos de 3 viaturas elétricas ao abrigo de um aviso que possa vir a ser lançado pelo Ministério do Ambiente e Transição Energética, por via do Fundo Ambiental (caso tal não suceda, ou venha a ter custos associados, esta opção não será implementada);
- 2 - Abate de 2 das viaturas atuais da ANI;
- 3 - Contratação em regime de ALD de 2 veículos híbridos utilitários com características correspondentes às de um automóvel da marca e modelo Toyota Yaris 1.0 VVT-i Active + AC 5, pelo valor de cotação obtida de 350€/mês (c/ IVA), por um período de 48 meses ou 50.000 km, já com seguro e manutenção incluídos<sup>29</sup>, nos termos do regime de ALD;
- 4 - Distâncias percorridas não superiores a 150 km/mês em veículos elétricos;
- 5 - Distâncias percorridas não superiores a 500 km/mês em veículos híbridos;
- 6 - Isenção de IUC nos veículos elétricos.

---

<sup>29</sup> O modelo a contratar será obviamente selecionado em procedimento competitivo, nos termos do CCP, sendo este modelo usado, neste PAO, apenas como exemplo concreto para fixação de custos para elaboração do orçamento.

### 3. OBJETIVOS DE GESTÃO

O plano de atividades e os objetivos de gestão propostos pela ANI para o próximo triénio procuram responder às prioridades definidas pela RCM 25/2018, contribuindo para o cumprimento das suas metas, mas também refletir a melhoria esperada da operação da ANI e do aumento de eficiência operacional das suas Unidades. Assim, são definidos indicadores relacionados com a atividade da ANI e indicadores de eficiência financeira para o próximo triénio:

- Indicadores de Atividade, que sintetizam objetivos a alcançar durante o próximo triénio para cada uma das 5 Direções da ANI;
- Indicadores de Gestão Financeira, que detalham o impacto nas da atividade da ANI para o próximo triénio em termos de indicadores e rácios financeiros:
  - *Indicadores de Gestão Externa*
  - *Indicadores de Gestão Interna*

Estes objetivos de atividade da ANI encontram-se alinhados com os princípios orientadores descritos no ponto 1.4 e com as atividades descritas no ponto 1.5, mas estando o seu cumprimento dependente da existência de recursos humanos (ou autorização de contratação de serviços externos) e meios técnicos adequados em 2020.

Indicadores de Atividade 2020 (face a 2019)	
<b>Direção de Promoção do Investimento em I&amp;D e Inovação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Eliminar todos os atrasos acumulados nos pedidos de pagamento referentes a 2017, 2018 e 2019 (1300 que correspondem a cerca de 40 M€);</li> <li>• Realizar pelo menos 100 visitas técnicas finais;</li> <li>• Encerrar pelo menos 100 projetos dos concluídos até 2019;</li> <li>• Realizar todas as visitas de verificação no local de acordo com os planos comunicados pelas 6 Autoridades de Gestão (em 2019 foram realizadas 45 visitas);</li> <li>• Concluir a análise dos Avisos dos Programas Mobilizadores e do Aviso de I&amp;D em Copromoção (em que se esperam mais de 500 candidaturas), neste último caso condicionado à integração dos prestadores de serviços que vão ser contratados (<i>outsourcing</i>) para reforçar a equipa;</li> <li>• Concluir as análises das Alegações Contrárias que transitam de 2019;</li> <li>• Aumentar em 10% o número de pareceres realizados internamente no âmbito dos incentivos fiscais.</li> </ul>
<b>Direção de Promoção Internacional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar em 10% as ações de promoção dos pilares 2 e 3 dos programas-quadro de I&amp;D e Inovação, diretamente junto das empresas e de outras entidades do SNI;</li> <li>• Atingir mil milhões de Euro de financiamento H2020 para participantes nacionais no final de 2020;</li> <li>• Aumentar o número de apoios da EEN a entidades do SNI em 10%;</li> <li>• Realizar com sucesso a Presidência da TAFTIE 2020;</li> <li>• Aumentar em 10% o número de empresas inscrito nas plataformas das infraestruturas Big Science a nível Europeu (e.g. ITER, CERN, etc.).</li> </ul>

<p><b>Direção de Valorização da I&amp;D</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar em 10% o número de empresas e centros de interface abrangidos pelas ações de promoção e capacitação promovidos pela ANI;</li> <li>• Aumentar em 10% o número de ideias, projetos e empresas distinguidas e premiadas pela ANI;</li> <li>• Avaliar todos os relatórios de execução dos CoLab associadas ao seu financiamento de base;</li> <li>• Coordenar e participar em todas as visitas técnicas dos peritos internacionais aos CoLAB;</li> <li>• Avaliar todos os relatórios de execução dos Centros de Interface associados ao seu financiamento de base;</li> <li>• Realizar um evento global com todos os CoLAB;</li> <li>• Realizar um evento global com todos os CIT;</li> <li>• Promover a interação entre CIT e CoLAB;</li> <li>• Realizar, tal como em 2019, 4 ações de Demonstração Tecnológica, em articulação com os Centros de Interface;</li> <li>• Promover as ações necessárias à revisão da ENEI, nomeadamente 11 eventos de descoberta empreendedora e workshops de análise das prioridades da ENEI;</li> <li>• Organizar uma mostra tecnológica no âmbito do Programa Interface.</li> </ul>
<p><b>Direção de Intelligence e Avaliação do SNI</b>  (dependente de autorização de contratação de RH adequados)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicar 4 relatórios temáticos e/ou setoriais em I&amp;D e inovação;</li> <li>• Apoiar a publicação de 2 <i>papers</i> em revistas científicas de referência na área da inovação ou tecnologias;</li> <li>• Avaliar 2 instrumentos de política de I&amp;D ou inovação;</li> <li>• Produzir e lançar o Relatório Nacional de Inovação (Bienal);</li> <li>• Lançar o Portal da Inovação, incluindo o mapeamento das entidades do Sistema Nacional de Inovação;</li> <li>• Produzir e lançar um <i>dashboard</i> de monitorização dos principais apoios concedidos através dos instrumentos geridos pela ANI.</li> </ul>
<p><b>Direção de Gestão e Recursos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diminuir o prazo de pagamentos a fornecedores (fixando-o num prazo próximo dos 15 dias)</li> <li>• Aumentar o número de processos de gestão interna automatizados (financeiros, RH, TICs, etc.) em 50%</li> <li>• Reduzir o tempo médio de tramitação administrativa dos procedimentos de contratação em 25%</li> <li>• Revisão integral do plano de carreiras, incluindo o regime de valorizações derivado da avaliação de desempenho;</li> <li>• Aumentar a presença nos órgãos de comunicação social em 20%;</li> <li>• Assegurar a modernização da frota automóvel.</li> </ul>

#### 6: Indicadores de Atividade

No que respeita aos indicadores financeiros, é possível detalhar anualmente os indicadores de gestão externa e de gestão interna. Este conjunto de indicadores permite aferir continuamente e ao longo do ano, de forma transparente, o desempenho da ANI para o próximo triénio.

Indicadores de Gestão Externa	Execução	Estimativa	Previsão PAO	Previsão PAO (4 PAX)	Previsão OE	Previsão	Previsão
	2018	2019	2020	2020	2020	2021	2022
<b>Despesa Desagregada (%)</b>							
Rácio da Despesa com Pessoal	59%	56%	47%	48%	52%	53%	53%
Rácio da Despesa com FSE	39%	43%	51%	50%	46%	46%	46%
Rácio da Despesa em Investimento	2%	1%	3%	3%	2%	1%	1%
<b>Receita Desagregada (%)</b>							
Serviços e Atividades de Apoio ao SI&I	8%	6%	5%	5%	4%	4%	4%
Projetos Europeus (Participação ANI)	5%	7%	7%	7%	6%	8%	9%
Sistema de Incentivos (Assistência Técnica)	29%	20%	13%	13%	14%	14%	14%
Financiamento Base & Outros (Acionistas, SAMA, SIAC)	58%	67%	75%	76%	75%	74%	73%

Indicadores de Gestão Interna	Execução	Estimativa	Previsão PAO	Previsão PAO (4 PAX)	Previsão OE	Previsão	Previsão
	2018	2019	2020	2020	2020	2021	2021
<b>Rácio de Cobertura da Despesa (p/ origem do rendimento)</b>							
Sistemas de Incentivos e Apoio ao SI&I	64%	59%	45%	46%	51%	50%	49%
Projetos Europeus	5%	6%	7%	7%	6%	8%	9%
Financiamento Base	30%	34%	48%	47%	43%	43%	42%

### 7: Indicadores de Gestão Financeira da Agência Nacional de Inovação

## 4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras previsionais a seguir apresentadas refletem o anteriormente enunciado, bem como toda a informação conhecida a dezembro de 2019. Foram, também, adotados os pressupostos macroeconómicos divulgados pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (através do ofício nº 3653 de 26 de setembro de 2019). Por igual referência ao ofício anteriormente mencionado, apresenta-se o plano de investimentos propostos para o exercício de 2020 no Anexo 7.

Os aumentos verificados na Demonstração de Resultados previsional, no que concerne a Custos com Pessoal, são o reflexo da substituição dos 4 colaboradores que cessaram o seu vínculo contratual com a ANI em 2019 e a aplicação de valorizações remuneratórias, segundo os princípios descritos no ponto 2.2.1 deste PAO.

O aumento da despesa com Fornecimentos e Serviços Externos justifica-se com a necessidade de reforço do processo de externalização de atividades face à não autorização do aumento de recursos humanos, conforme descrito no ponto 2.1.2 deste PAO. Desta forma, a demonstração de resultados apresenta o seguinte detalhe com Fornecimentos e Serviços Externos:

	Execução	Estimativa	Previsão PAO	Previsão PAO (PAX 4)	Previsão OE
	2018	2019	2020	2020	2020
<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>					
<b>Marketing e Comunicação</b>	<b>250 090</b>	<b>645 420</b>	<b>1 303 256</b>	<b>1 303 256</b>	<b>1 303 256</b>
SIAC (1)	101 513	540 219	777 963	777 963	777 963
SAMA (1)	93 821	27 824	0	0	0
Projetos Europeus (1)	22 205	54 902	360 054	360 054	360 054
Outras iniciativas (2)	32 551	22 475	165 239	165 239	165 239
<b>Outsourcing</b>	<b>605 193</b>	<b>640 270</b>	<b>1 191 568</b>	<b>1 191 568</b>	<b>1 191 568</b>
Assistência Técnica - Peritos Técnico Científicos - Incentivos Financeiros (1)	495 290	520 055	891 048	891 048	891 048
Assistência Técnica - Peritos Técnico Científicos - SIFIDE (2)	96 903	105 215	225 465	225 465	225 465
Assistência Técnica - Peritos Técnico Científicos - FITEC (1)	13 000	15 000	64 167	64 167	64 167
Outros	0	0	10 889	10 889	10 889
<b>Serviços Especializados</b>	<b>530 014</b>	<b>936 935</b>	<b>1 113 141</b>	<b>1 113 141</b>	<b>1 113 141</b>
Assessoria Jurídica (1)	133 794	97 854	58 986	58 986	58 986
Órgãos Sociais - Fiscal Único (2)	12 243	12 248	12 248	12 248	12 248
Assessoria Informática (2)	135 357	270 714	436 587	436 587	436 587
Consultoria (1) (2)	150 103	359 085	389 154	389 154	389 154
Outros	98 517	197 034	216 166	216 166	216 166
Viajens e Estadias (1) (2)	214 159	235 575	235 575	235 575	235 575
Despesas Gerais e Administrativas (1)	462 867	486 010	510 311	510 311	510 311
<b>Total Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>2 062 323</b>	<b>2 944 210</b>	<b>4 353 851</b>	<b>4 353 851</b>	<b>4 353 851</b>
<b>Outros Gastos e Perdas</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2020</b>	<b>2020</b>
<b>Quotizações</b>	<b>8 000</b>	<b>108 000</b>	<b>58 000</b>	<b>58 000</b>	<b>58 000</b>
Agência Portuguesa do Espaço (2)	0	100 000	50 000	50 000	50 000
COTEC (2)	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
Startup Portugal (2)	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
Correções relativas a exercícios anteriores	0	0	0	0	0
Insuficiência da estimativa para impostos	5 135	1 205	-4 552	-4 552	-4 552
Outros não especificados	54 379	2 000	2 000	2 000	2 000
<b>Total Outros Gastos e Perdas</b>	<b>67 514</b>	<b>111 205</b>	<b>55 448</b>	<b>55 448</b>	<b>55 448</b>

(1) - Despesas com componente subsidiada a fundo perdido por fundos europeus, a taxas entre 65% e 100%.

(2) - Autofinanciamento

### 8: FSE - Fornecimentos e Serviços Externos

## 4.1. Demonstrações Financeiras

### Leitura das demonstrações financeiras:

**Execução:** valores executados

**Previsão PAO:** Reajuste, para a base de 91 colaboradores, dos valores referentes a 2020 apresentados na proposta submetida para o Orçamento do Estado para 2020 elaborada em novembro de 2019 na base de 110 colaboradores

**Previsão OE:** Valores apresentados na proposta submetida para o Orçamento do Estado para 2020

**Previsão:** Previsão de valores para os anos seguintes do triênio em análise

**Nota ao Balanço:** O Balanço apresentado na presente proposta de PAO apresenta nas suas rubricas de “Outras contas a pagar” e “Outras contas a receber”, para além dos valores referentes aos gastos de férias, subsídio de férias, em maior proporção, os saldos referentes aos programas de financiamento em que a ANI é beneficiária. Atualmente, o saldo é composto por 9 programas nacionais e 6 programas comunitários. A lógica de reconhecimento das obrigações contratuais de execução de cada um dos programas de financiamento obriga ao reconhecimento do custo e da receita em balanço, sendo o mesmo compensado, no momento do recebimento dos reembolsos das despesas, em caixa e depósitos bancários.

Importa também referir que no passivo não corrente estão registados em “Outras contas a pagar” cerca de 3,8 milhões de euros referentes a verbas provenientes de reembolsos de promotores entregues à ANI quando esta, no programa quadro anterior ao QREN, era a entidade pagadora dos incentivos financeiros por si geridos.

### Balanço (previsional)

	Execução	Estimativa	Previsão PAO	Previsão PAO (4 PAX)	Previsão OE	Previsão	Previsão
	2018	2019	2020	2020	2020	2021	2022
<b>Ativo</b>							
<b>Ativo não corrente</b>	<b>1 980 555</b>	<b>2 105 382</b>	<b>1 900 552</b>	<b>1 900 552</b>	<b>1 900 552</b>	<b>1 907 115</b>	<b>1 926 187</b>
Ativos fixos tangíveis	619 015	721 540	568 578	568 578	568 578	574 264	580 006
Propriedades de investimento	1 188 133	1 200 014	1 123 326	1 123 326	1 123 326	1 134 559	1 145 905
Ativos intangíveis	98 458	113 696	126 892	126 892	126 892	128 161	129 443
Outros ativos financeiros	5 513	-	12 319	12 319	12 319	-	-
Ativos por impostos diferidos	69 437	70 131	69 437	69 437	69 437	70 131	70 832
<b>Ativo corrente</b>	<b>18 212 551</b>	<b>17 159 756</b>	<b>16 785 400</b>	<b>16 731 601</b>	<b>18 233 236</b>	<b>18 210 606</b>	<b>18 288 499</b>
Clientes	3 697	1 248	40 124	40 124	40 124	40 525	40 930
Estado e outros entes públicos	28 443	28 727	29 015	25 235	25 235	25 487	25 742
Outras contas a receber	7 578 583	6 976 843	4 228 638	4 238 639	4 228 638	3 940 246	3 748 969
Diferimentos	82 383	32 022	32 342	32 342	41 781	42 198	42 620
Caixa e depósitos bancários	10 519 445	10 120 916	12 455 281	12 395 261	13 897 459	14 162 149	14 430 237
<b>Total do Ativo</b>	<b>20 193 106</b>	<b>19 265 138</b>	<b>18 685 951</b>	<b>18 632 152</b>	<b>20 133 788</b>	<b>20 117 721</b>	<b>20 214 685</b>
<b>Capital Próprio e Passivo</b>							
<b>Capital Próprio</b>	<b>4 301 418</b>	<b>4 225 693</b>	<b>4 732 517</b>	<b>4 681 972</b>	<b>4 471 752</b>	<b>4 833 642</b>	<b>5 091 545</b>
Capital realizado	5 176 377	5 176 377	5 176 377	5 176 377	5 176 377	5 176 377	5 176 377
Reservas legais	197 709	198 950	197 709	197 709	197 709	197 907	198 105
Resultados transitados	1 522 988	1 388 384	1 337 411	1 337 411	1 337 411	1 007 830	864 464
Excedentes de revalorização	121 737	122 954	121 737	121 737	121 737	127 905	127 905
Outras variações no capital próprio	193 979	64 824	193 979	193 979	193 979	195 919	197 878
Resultado líquido do período	134 604	50 973	380 127	329 582	119 362	143 365	255 746
<b>Passivo</b>	<b>15 891 689</b>	<b>15 039 444</b>	<b>13 953 435</b>	<b>13 950 181</b>	<b>15 662 037</b>	<b>15 284 079</b>	<b>15 123 140</b>
Passivo não corrente	3 953 399	3 964 992	3 698 483	3 698 483	3 698 483	3 812 580	3 812 580
Provisões	-	75 000	-	-	-	-	-
Passivos por impostos diferidos	127 458	64 051	127 458	127 458	127 458	13 361	13 361
Outras contas a pagar	3 825 941	3 825 941	3 825 941	3 825 941	3 825 941	3 825 941	3 825 941
Passivo corrente	11 938 290	11 074 453	10 254 952	10 251 698	11 963 554	11 471 499	11 310 560
Fornecedores	245 243	82 541	59 273	59 273	59 273	65 200	71 720
Estado e outros entes públicos	157 319	133 912	204 705	204 705	204 705	136 604	136 604
Outras contas a pagar	11 516 274	10 851 454	9 979 499	9 976 245	11 688 101	11 255 291	11 087 832
Diferimentos	19 453	6 545	11 475	11 475	11 475	14 404	14 404
<b>Total do passivo</b>	<b>15 891 688</b>	<b>15 039 444</b>	<b>13 953 435</b>	<b>13 950 181</b>	<b>15 662 037</b>	<b>15 284 079</b>	<b>15 123 140</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>	<b>20 193 106</b>	<b>19 265 138</b>	<b>18 685 952</b>	<b>18 632 153</b>	<b>20 133 788</b>	<b>20 117 721</b>	<b>20 214 685</b>

valores em €

### 9: Balanço (previsional)

## Demonstração de resultados (previsional)

	Execução	Estimativa	Previsão PAO	Previsão PAO (4 PAX)	Previsão OE	Previsão	Previsão
	2018	2019	2020	2020	2020	2021	2022
Vendas e serviços prestados	-	45 000	215 000	215 000	215 000	225 750	237 038
Subsídios à exploração	5 284 738	6 992 279	8 507 141	8 602 246	9 243 855	9 336 293	9 429 656
Fornecimentos e serviços externos	- 2 062 323	- 2 944 210	- 4 353 851	- 4 353 851	- 4 353 851	- 4 397 389	- 4 441 363
Gastos com o pessoal	- 3 154 901	- 3 849 875	- 3 983 822	- 4 142 908	- 4 958 681	- 5 008 268	- 5 058 351
Imparidades de dívidas a receber	-	-	-	-	-	-	-
Provisões (aumentos / reduções)	65 000	- 75 000	-	-	-	-	-
Outros rendimentos e ganhos	277 986	120 000	352 772	352 772	352 772	370 411	388 931
Outros gastos e perdas	- 67 514	- 111 205	- 55 448	- 55 448	- 55 448	- 58 221	- 61 132
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>342 986</b>	<b>176 989</b>	<b>681 792</b>	<b>617 811</b>	<b>443 646</b>	<b>468 576</b>	<b>494 779</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	- 139 634	- 102 450	- 200 619	- 200 619	- 292 556	- 287 100	- 171 050
Imparidade de ativos depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)	-	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>203 352</b>	<b>74 539</b>	<b>481 173</b>	<b>417 192</b>	<b>151 091</b>	<b>181 475</b>	<b>323 729</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	-	-	-	-	-	-	-
Juros e gastos similares suportados	-	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>203 352</b>	<b>74 539</b>	<b>481 173</b>	<b>417 192</b>	<b>151 091</b>	<b>181 475</b>	<b>323 729</b>
Imposto sobre o rendimento do período	- 68 747	- 23 566	- 101 046	- 87 610	- 31 729	- 38 110	- 67 983
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>134 604</b>	<b>50 973</b>	<b>380 127</b>	<b>329 582</b>	<b>119 362</b>	<b>143 365</b>	<b>255 746</b>

valores em €

### 10: Demonstração de Resultados (previsional)

## Demonstração de fluxos de caixa (previsional)

	Execução	Estimativa	Previsão PAO	Previsão PAO (4 PAX)	Previsão OE	Previsão	Previsão
	2018	2019	2020	2020	2020	2021	2022
<b>Fluxos de Caixa das actividades operacionais - método directo</b>							
Recebimentos de clientes	93 972	45 000	152 772	152 772	152 772	154 300	155 843
Pagamentos a fornecedores	- 3 003 867	- 2 845 741	- 4 353 851	- 4 353 851	- 4 353 851	- 4 397 389	- 4 441 363
Pagamentos ao pessoal	- 3 134 928	- 3 464 888	- 3 756 131	- 3 901 255	- 4 958 681	- 5 008 268	- 5 058 351
Caixa gerada pelas operações	- 6 044 822	- 6 265 629	- 7 957 210	- 8 102 334	- 9 159 760	- 9 251 358	- 9 343 872
Pagamentos / recebimentos do imposto sobre o rendimento	- 7 341	-	-	-	-	-	-
Outros recebimentos / pagamentos	5 957 393	5 938 466	10 514 725	10 599 829	13 159 454	9 591 048	9 686 959
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	- 94 770	- 327 163	- 2 557 515	- 2 497 495	- 3 999 694	- 339 691	- 343 087
<b>Fluxos de Caixa das actividades de investimento</b>							
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>							
Activos fixos tangíveis	- 37 362	- 61 000	- 109 200	- 109 200	- 109 200	- 45 000	- 45 000
Activos intangíveis	- 89 978	- 10 366	- 313 951	- 313 951	- 313 951	- 30 000	- 30 000
Investimentos financeiros	-	-	- 1 000 000	- 1 000 000	- 1 000 000	-	-
Outros activos	-	-	-	-	-	-	-
<b>Recebimentos provenientes de:</b>							
Subsídios ao investimento	-	-	-	-	-	-	-
Juros e rendimentos similares	-	-	-	-	-	-	-
Propriedades de investimento	-	-	1 200 000	1 200 000	1 200 000	-	-
Outros activos	-	-	-	-	-	-	-
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	- 127 340	- 71 366	- 223 151	- 223 151	- 223 151	- 75 000	- 75 000
<b>Fluxos de Caixa das actividades de financiamento</b>							
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	-	-	-	-	-	-	-
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>	<b>- 222 110</b>	<b>- 398 529</b>	<b>2 334 365</b>	<b>2 274 345</b>	<b>3 776 543</b>	<b>264 691</b>	<b>268 087</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	10 741 555	10 519 445	10 120 916	10 120 916	10 120 916	13 897 459	14 162 149
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10 519 445	10 120 916	12 455 281	12 395 261	13 897 459	14 162 149	14 430 237

valores em €

### 11: Demonstração de fluxos de caixa (previsional)

## 5. Pareceres do Fiscal Único e do Conselho Consultivo

Ver anexos 8 e 9.

# ANEXO 1 – Quadro de Pessoal Homologado pelo Sr. MAEC no âmbito do OE2020



APROVO

Assinado de forma digital por Pedro Gramajo de Carvalho em 20/11/2020 10:11:20

MAPA DE PESSOAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO, SA - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - 2020						
Unidade orgânica	Atividades/Procedimentos	ÁREA FUNCIONAL	Cargos/categorias	Nº de Postos de trabalho	Hab. Literárias	OBS
Conselho de Administração		Conselho de Administração	Dirigente Sup. 1º Grau	1		Presidente
			Dirigente Sup. 2º Grau	2		Vogais executivos
		Assessoria Jurídica	Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes	1		
Direção Promoção do Investimento em I&D e Inovação	Dir. Promoção do Investimento em I&D e Inovação	Incentivos Fiscais	Dirigente Intermédio de 2º grau	1		
			Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes	1		
		Incentivos Fiscais	Técnico Superior	29		
			Assistente Técnico Intermédio	5		
			Dirigente Intermédio de 2º grau	1		
		Incentivos Fiscais (BIFIDE)	Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes	1		
			Técnico Superior	9		
Apio e Acompanhamento Técnico e Financeiro	Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes	1				
Direção de Valorização do Conhecimento e Tecnologia		INTERFACE	Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes	2		
			Técnico Superior	5		
		Valorização de Políticas	Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes	1		
			Técnico Superior	4		
Direção de Promoção Internacional	Dir. Promoção Internacional	Redes Internacionais	Dirigente Intermédio de 2º grau	1		
			Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes	1		
		Promoção Internacional	Informático	1		
			Técnico Superior	14		
			Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes	1		
Direção de Inteligência e Avaliação de BI		Monitorização	Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes	1		
			Técnico Superior	1		
		Avaliação de Políticas	Técnico Superior	1		
			Dirigente Intermédio de 2º grau	1		
Direção de Gestão e Recursos		Comunicação	Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes	1		
			Assistente Técnico Intermédio	1		
		Recursos Humanos	Técnico Superior	2		
			Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes	1		
			Assistente Técnico Intermédio	3		

Pág. 1 de 2



MAPA DE PESSOAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO, SA - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - 2020						
Unidade orgânica	Atividades/Procedimentos	ÁREA FUNCIONAL	Cargos/categorias	Nº de Postos de trabalho	Hab. Literárias	OBS
Direção de Gestão e Recursos		Sistemas de Informação	Assistente Operacional	1		
			Técnico Superior	2		
		Jurídico e Contratação	Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes	1		
			Informático	3		
		Recursos Humanos	Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes	1		
			Técnico Superior	2		
			Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes	1		
		Técnico Superior	2			
<b>TOTAL</b>				<b>110</b>		

Resumo dos postos de trabalho por cargo/categoria/categoria

Cargo/Categoria/categoria	Nº de postos de trabalho
Dirigente Sup. 1º Grau	1
Dirigente Sup. 2º Grau	2
Dirigente Intermédio de 2º grau	4
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes	15
Técnico Superior	74
Informático	4
Assistente Técnico Intermédio	9
Assistente operacional	1
<b>Total</b>	<b>110</b>

Pág. 2 de 2

## ANEXO 2 - INSTRUMENTOS PT2020 E QREN GERIDOS PELA ANI

Medidas	Execução Total									
	Candidaturas recebidas		Candidaturas em análise		Candidaturas financiadas					
	N.º de candidaturas	Investimento proposto (€)	N.º de candidaturas	Investimento proposto (€)	N.º de projetos financiador	Investimento proposto (€)	Investimento aprovado (€)	Incentivo contratado (€)	Pagamentos realizados (€)	N.º de Entidades (participações)
<b>PT2020 (2015 - 2019)</b>	<b>2.188</b>	<b>2.238.844.714</b>	<b>83</b>	<b>233.554.625</b>	<b>927</b>	<b>872.678.614</b>	<b>744.735.201</b>	<b>464.470.092</b>	<b>122.165.522</b>	<b>2.659</b>
PT2020 - SI I&DT - I&D em Co-Promoção	1.259	1.280.672.684	5	6.893.426	494	534.304.811	452.741.889	283.596.768	89.256.930	1.582
PT2020 - SI I&DT - Demonstradores em Co-Promoção	174	123.884.990	53	34.756.520	53	34.756.520	30.309.057	16.839.035	6.481.143	165
PT2020 - SI I&DT - Demonstradores Individuais	163	86.108.836	42	20.283.830	42	20.283.830	17.165.395	8.522.990	3.477.258	42
PT2020 - SI I&DT - Selos de Excelência	40	62.959.447	6	7.437.730	16	28.277.598	22.115.563	11.855.294	884.175	16
PT2020 - SI I&DT - I&D Industrial à Escala Europeia	37	22.498.915	7	3.964.376	24	15.026.355	13.891.818	8.962.091	577.305	50
PT2020 - SI I&DT - Parcerias Internacionais	41	71.148.740	25	40.508.067	25	40.508.067	38.729.188	23.616.601		101
PT2020 - SI I&DT - Projectos Mobilizadores	54	460.530.627	26	211.726.546	14	128.472.852	107.948.147	71.186.688	14.883.065	375
PT2020 - SI I&DT - Núcleos de I&DT em Co-Promoção	68	48.379.517	17	12.244.758	17	12.244.758	9.832.683	5.819.141	1.794.090	45
PT2020 - SI I&DT - Internacionalização de I&D	29	3.623.113	16	1.841.356	16	1.841.356	1.487.015	671.382	171.753	16
PT2020 - SI I&DT - Propriedade Industrial	12	750.096	6	422.733	6	327.363	326.939	163.469	25.695	6
PT2020 - SA ICT - Internacionalização de I&D	55	11.685.230	6	1.470.447	40	8.610.196	6.911.051	4.518.984	441.674	40
PT2020 - SA ICT - Propriedade Industrial	189	8.438.307	27	1.639.366	143	5.848.155	5.680.119	4.767.571	563.308	143
PT2020 - SIAC - Transferência do Conhecimento Científico e Tecnológico	38	27.167.300	21	15.021.125	21	15.021.125	14.599.371	9.396.803	2.876.371	26
<b>Clube de Fornecedoras</b>	<b>29</b>	<b>76.996.913</b>	<b>16</b>	<b>27.155.629</b>	<b>16</b>	<b>27.155.629</b>	<b>22.994.966</b>	<b>14.551.274</b>	<b>732.755</b>	<b>52</b>
PT2020 - Clube de Fornecedoras - I&D em Co-Promoção	29	76.996.913	16	27.155.629	16	27.155.629	22.994.966	14.551.274	732.755	52
<b>QREN (2007 - 2013)</b>	<b>1.573</b>	<b>1.439.495.570</b>	<b>637</b>	<b>669.629.232</b>	<b>637</b>	<b>669.629.232</b>	<b>541.565.944</b>	<b>339.520.226</b>	<b>279.458.138</b>	<b>2.120</b>
QREN - I&DT Empresas - Co-promoção	1.557	1.350.047.709	623	566.744.911	623	566.744.911	465.947.703	287.720.530	233.686.807	1.821
QREN - I&DT Empresas - Mobilizadores	16	139.447.861	14	102.884.321	14	102.884.321	75.618.241	51.799.696	45.771.331	299
<b>PT2020 / QREN (2007 - 2013)</b>	<b>13%</b>	<b>13%</b>	<b>146%</b>		<b>146%</b>	<b>150%</b>	<b>138%</b>	<b>137%</b>	<b>44%</b>	<b>129%</b>
<b>QREN (2007 - 2012)</b>	<b>1.210</b>	<b>1.239.499.404</b>	<b>508</b>	<b>577.612.010</b>	<b>508</b>	<b>577.612.010</b>	<b>463.103.845</b>	<b>233.778.906</b>	<b>109.682.364</b>	<b>1.738</b>
QREN - I&DT Empresas - Co-promoção	1.194	1.100.051.543	494	474.727.689	494	474.727.689	392.490.604	241.979.212	96.234.000	1.439
QREN - I&DT Empresas - Mobilizadores	16	139.447.861	14	102.884.321	14	102.884.321	75.618.241	51.799.696	13.448.364	299
<b>PT2020 / QREN (2007 - 2012)</b>	<b>18,0%</b>	<b>18,4%</b>	<b>182%</b>		<b>182%</b>	<b>151%</b>	<b>159%</b>	<b>188%</b>	<b>111%</b>	<b>158%</b>

31/12/2019

Medidas	Execução Total									
	Candidaturas recebidas		Candidaturas em análise		Candidaturas financiadas			Candidaturas não financiadas		
	N.º de candidaturas	Investimento proposto (€)	N.º de candidaturas	Investimento proposto (€)	N.º de projetos financiados	Investimento proposto (€)	Investimento aprovado (€)	Incentivo contratado (€)	Pagamentos realizados (€)	N.º de Entidades (participações)
<b>PT2020 (2015 - 2019)</b>	52	1.123.920.754	13	291.970.628	16	427.566.658	381.121.760	184.044.878	38.318.492	56
PT2020 - SI I&DT - I&D em Co-Promoção - Regime Contratual	30	628.196.115	7	131.448.962	11	303.377.698	263.991.290	141.034.977	23.917.472	51
PT2020 - SI I&DT - I&D Individuais - Regime Contratual	22	495.724.639	6	160.521.666	5	124.188.960	117.130.470	43.009.901	14.401.020	5
<b>QREN (2007 - 2013)</b>	13	315.765.800			9	214.965.307	214.670.541	59.859.451	57.022.289	10
QREN - I&DT Empresas - Co-promoção Regime Especial	3	66.967.853			1	19.397.045	19.265.213	10.546.426	8.939.699	2
QREN - I&DT Empresas - Individuais Regime Especial	10	248.797.947			8	195.568.862	195.401.329	49.313.025	48.082.590	8
<b>PT2020 / QREN (2007 - 2013)</b>	400%	356%			171%	199%	178%	307%	67%	580%
<b>QREN (2007 - 2012)</b>	9	225.186.762			8	195.568.862	195.401.329	49.313.025	26.018.900	8
QREN - I&DT Empresas - Co-promoção Regime Especial	9	225.186.762			8	195.568.862	195.401.329	49.313.025	26.018.900	8
QREN - I&DT Empresas - Individuais Regime Especial	578%	499%			200%	219%	195%	373%	147%	700%
<b>PT2020 / QREN (2007 - 2013)</b>										

31/12/2019

## Ponto de situação das medidas - valores acumulados até 31 de dezembro de 2019

### Sistema de Incentivos às Empresas - SI I&DT

#### Projetos de I&D em Copromoção

##### Breve caracterização:

Projetos em copromoção liderados por uma empresa, envolvendo a colaboração efetiva entre entidades do SI&I no desenvolvimento de atividades de I&D, nomeadamente a colaboração entre empresas ou entre estas e entidades não empresariais de I&I e compreendendo atividades de investigação industrial e desenvolvimento experimental conducentes à criação de novos produtos, processos ou sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes.

##### Ponto de situação:

Indicador	31 dez 2019
Candidaturas recebidas	1.256
Candidaturas analisadas	1.238
Candidaturas aprovadas <sup>1</sup>	494
Alegações Contrárias recebidas	363
Alegações Contrárias analisadas	346
Investimento Aprovado <sup>1</sup>	452,7 M€
Incentivo Aprovado <sup>1</sup>	283,6 M€
Pedidos de Pagamento recebidos	3.910
Pedidos de Pagamento analisados	3.008
Volume de Pagamentos realizados	89,3 M€

<sup>1</sup> foram retiradas as desistências e anulações de projetos após a aprovação, bem como os respetivos valores de investimento e incentivo.

#### Projetos de I&D em Copromoção - Clube de Fornecedores

##### Breve caracterização:

Promoção da integração e participação de empresas portuguesas, sobretudo as PME, e de entidades não empresariais do Sistema de I&I em cadeias de valor internacionais, através da cooperação com empresas com papel relevante nas mesmas que lhes assegurem melhores condições de acesso a mercados, tecnologias e competências, aumentando assim o valor acrescentado nacional e estimulando dinâmicas de clusterização com impacto estruturante no território.

A iniciativa é implementada em 2 fases:

- 1ª Fase - concurso para a apresentação de propostas de redes para a consolidação de Clubes de Fornecedores e seleção das respetivas Empresas Nucleares.
- 2ª Fase - concursos dedicados à capacitação das empresas e entidades não empresariais que integram as redes de fornecedores.

A ANI integra a Comissão de Seleção que avalia as candidaturas à 1ª Fase e, no âmbito da 2ª Fase, a ANI é a entidade responsável pela gestão das tipologias de projetos que lhe foram atribuídas na qualidade de Organismo Intermédio do Portugal 2020.

##### Ponto de situação:

Indicador	31 dez 2019
Candidaturas recebidas	29
Candidaturas analisadas	29
Candidaturas aprovadas <sup>1</sup>	16
Alegações Contrárias recebidas	17
Alegações Contrárias analisadas	3
Investimento Aprovado <sup>1</sup>	23,0 M€
Incentivo Aprovado <sup>1</sup>	14,6 M€
Pedidos de Pagamento recebidos	17
Pedidos de Pagamento analisados	17
Volume de Pagamentos realizados	0,7 M€

<sup>1</sup> foram retiradas as desistências e anulações de projetos após a aprovação, bem como os respetivos valores de investimento e incentivo.

### Projetos de I&D em Copromoção - Parcerias Internacionais

<p><b>Breve caracterização:</b></p> <p>Apoiar projetos liderados por empresas nacionais em copromoção com entidades académicas nacionais, devendo envolver a participação de pelo menos um Investigador Principal (IP) do MIT, da UTA ou da CMU, numa ou mais das áreas tecnológicas identificadas nos respetivos Programas MIT-Portugal, UTA-Portugal e CMU-Portugal.</p>	<b>Ponto de situação:</b>	
	<b>Indicador</b>	<b>31 dez 2019</b>
	Candidaturas recebidas	41
	Candidaturas analisadas	40
	Candidaturas aprovadas <sup>1</sup>	25
	Alegações Contrárias recebidas <sup>2</sup>	0
	Alegações Contrárias analisadas	0
	Investimento Aprovado <sup>1</sup>	38,7 M€
	Incentivo Aprovado <sup>1</sup>	23,6 M€
	Pedidos de Pagamento recebidos	0
	Pedidos de Pagamento analisados	0
	Volume de Pagamentos realizados	0
	<p><sup>1</sup> inclui candidaturas com parecer favorável a aguardar emissão da decisão.</p> <p><sup>2</sup> A decisão deste aviso ocorreu em dezembro de 2019, pelo que os promotores ainda não tiveram tempo para apresentar alegações contrárias.</p>	

### Projetos de I&D Industrial à Escala Europeia

<p><b>Breve caracterização:</b></p> <p>Promover o cofinanciamento nacional a entidades portuguesas participantes em projetos europeus de I&amp;D onde o cofinanciamento é assegurado exclusivamente por fontes nacionais. São abrangidos os projetos com entidades participantes portuguesas, promovidos no âmbito das seguintes iniciativas europeias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rede EUREKA, incluindo EUREKA-CLUSTERS;</li> <li>• Programa Eurostars.</li> </ul>	<b>Ponto de situação:</b>	
	<b>Indicador</b>	<b>31 dez 2019</b>
	Candidaturas recebidas	37
	Candidaturas analisadas	29
	Candidaturas aprovadas <sup>1</sup>	24
	Alegações Contrárias recebidas	2
	Alegações Contrárias analisadas	2
	Investimento Aprovado <sup>1</sup>	13,9 M€
	Incentivo Aprovado <sup>1</sup>	9,0 M€
	Pedidos de Pagamento recebidos	34
	Pedidos de Pagamento analisados	31
	Volume de Pagamentos realizados	0,6 M€
	<p><sup>1</sup> foram retiradas as desistências e anulações de projetos após a aprovação, bem como os respetivos valores de investimento e incentivo.</p>	

### Programas Mobilizadores

#### Breve caracterização:

Projetos dinamizadores de capacidades e competências científicas e tecnológicas, com elevado conteúdo tecnológico e de inovação e com impactos significativos a nível multissetorial, regional, cluster e outras formas de parceria e cooperação, visando uma efetiva transferência de conhecimento e valorização dos resultados de I&D junto das empresas, realizados em colaboração efetiva entre empresas e entidades não empresariais do sistema de I&I.

#### Ponto de situação:

Indicador	31 dez 2019
Candidaturas recebidas	54
Candidaturas analisadas	28
Candidaturas aprovadas <sup>1</sup>	14
Alegações Contrárias recebidas	11
Alegações Contrárias analisadas	11
Investimento Aprovado <sup>1</sup>	108 M€
Incentivo Aprovado <sup>1</sup>	71,2 M€
Pedidos de Pagamento recebidos	698
Pedidos de Pagamento analisados	480
Volume de Pagamentos realizados	14,9 M€

<sup>1</sup> foram retiradas as desistências e anulações de projetos após a aprovação, bem como os respetivos valores de investimento e incentivo. A análise do aviso que fechou em 2019 apenas está contabilizada em termos de candidaturas recebidas.

### Projetos Demonstradores Individuais e em Copromoção

#### Breve caracterização:

Projetos demonstradores de tecnologias avançadas e de linhas-piloto, que, partindo de atividades de I&D concluídas com sucesso, visam evidenciar, perante um público especializado e em situação real, as vantagens económicas e técnicas das novas soluções tecnológicas que não se encontram suficientemente validadas do ponto de vista tecnológico para utilização comercial. Os projetos demonstradores podem ser apresentados em modalidade individual ou em copromoção.

#### Ponto de situação:

Indicador	31 dez 2019
Candidaturas recebidas	337
Candidaturas analisadas	328
Candidaturas aprovadas <sup>1</sup>	95
Alegações Contrárias recebidas	101
Alegações Contrárias analisadas	99
Investimento Aprovado <sup>1</sup>	47,5 M€
Incentivo Aprovado <sup>1</sup>	25,4 M€
Pedidos de Pagamento recebidos	508
Pedidos de Pagamento analisados	401
Volume de Pagamentos realizados	10,0 M€

<sup>1</sup> foram retiradas as desistências e anulações de projetos após a aprovação, bem como os respetivos valores de investimento e incentivo.

<b>Projetos Demonstradores Individuais - Selos de Excelência</b>																							
<p><b>Breve caracterização:</b></p> <p>Promover o financiamento das empresas portuguesas candidatas a programas europeus que, não tendo obtido financiamento, tenha o mérito do seu projeto sido reconhecido pela atribuição de um Selo de Excelência da Comissão Europeia.</p> <p>São abrangidos os projetos de empresas portuguesas, promovidos no âmbito do SME Instrument - Fase 2, que tenham obtido um Selo de Excelência da Comissão Europeia num dos concursos de 2017 ou 2018.</p>	<p><b>Ponto de situação:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicador</th> <th>31 dez 2019</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Candidaturas recebidas</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>Candidaturas analisadas</td> <td>28</td> </tr> <tr> <td>Candidaturas aprovadas<sup>1</sup></td> <td>16</td> </tr> <tr> <td>Alegações Contrárias recebidas</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>Alegações Contrárias analisadas</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>Investimento Aprovado<sup>1</sup></td> <td>22,1 M€</td> </tr> <tr> <td>Incentivo Aprovado<sup>1</sup></td> <td>11,9 M€</td> </tr> <tr> <td>Pedidos de Pagamento recebidos</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>Pedidos de Pagamento analisados</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>Volume de Pagamentos realizados</td> <td>0,9 M€</td> </tr> </tbody> </table> <p><sup>1</sup> foram retiradas as desistências e anulações de projetos após a aprovação, bem como os respetivos valores de investimento e incentivo.</p>	Indicador	31 dez 2019	Candidaturas recebidas	40	Candidaturas analisadas	28	Candidaturas aprovadas <sup>1</sup>	16	Alegações Contrárias recebidas	4	Alegações Contrárias analisadas	3	Investimento Aprovado <sup>1</sup>	22,1 M€	Incentivo Aprovado <sup>1</sup>	11,9 M€	Pedidos de Pagamento recebidos	10	Pedidos de Pagamento analisados	10	Volume de Pagamentos realizados	0,9 M€
	Indicador	31 dez 2019																					
	Candidaturas recebidas	40																					
	Candidaturas analisadas	28																					
	Candidaturas aprovadas <sup>1</sup>	16																					
	Alegações Contrárias recebidas	4																					
	Alegações Contrárias analisadas	3																					
	Investimento Aprovado <sup>1</sup>	22,1 M€																					
	Incentivo Aprovado <sup>1</sup>	11,9 M€																					
	Pedidos de Pagamento recebidos	10																					
	Pedidos de Pagamento analisados	10																					
	Volume de Pagamentos realizados	0,9 M€																					
<b>Internacionalização de I&amp;D</b>																							
<p><b>Breve caracterização:</b></p> <p>Projetos de suporte à internacionalização da I&amp;D empresarial, por via do apoio à preparação e submissão de candidaturas a programas de I&amp;I financiados pela UE ou em projetos de I&amp;D industrial à escala europeia e a dinamização da participação em redes internacionais de I&amp;I por parte de empresas.</p>	<p><b>Ponto de situação:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicador</th> <th>31 dez 2019</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Candidaturas recebidas</td> <td>29</td> </tr> <tr> <td>Candidaturas analisadas</td> <td>26</td> </tr> <tr> <td>Candidaturas aprovadas<sup>1</sup></td> <td>16</td> </tr> <tr> <td>Alegações Contrárias recebidas</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>Alegações Contrárias analisadas</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>Investimento Aprovado<sup>1</sup></td> <td>1,5 M€</td> </tr> <tr> <td>Incentivo Aprovado<sup>1</sup></td> <td>0,7 M€</td> </tr> <tr> <td>Pedidos de Pagamento recebidos</td> <td>22</td> </tr> <tr> <td>Pedidos de Pagamento analisados</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>Volume de Pagamentos realizados</td> <td>172 m€</td> </tr> </tbody> </table> <p><sup>1</sup> foram retiradas as desistências e anulações de projetos após a aprovação, bem como os respetivos valores de investimento e incentivo.</p>	Indicador	31 dez 2019	Candidaturas recebidas	29	Candidaturas analisadas	26	Candidaturas aprovadas <sup>1</sup>	16	Alegações Contrárias recebidas	6	Alegações Contrárias analisadas	6	Investimento Aprovado <sup>1</sup>	1,5 M€	Incentivo Aprovado <sup>1</sup>	0,7 M€	Pedidos de Pagamento recebidos	22	Pedidos de Pagamento analisados	20	Volume de Pagamentos realizados	172 m€
	Indicador	31 dez 2019																					
	Candidaturas recebidas	29																					
	Candidaturas analisadas	26																					
	Candidaturas aprovadas <sup>1</sup>	16																					
	Alegações Contrárias recebidas	6																					
	Alegações Contrárias analisadas	6																					
	Investimento Aprovado <sup>1</sup>	1,5 M€																					
	Incentivo Aprovado <sup>1</sup>	0,7 M€																					
	Pedidos de Pagamento recebidos	22																					
	Pedidos de Pagamento analisados	20																					
	Volume de Pagamentos realizados	172 m€																					

**Núcleos de I&D**
**Breve caracterização:**

Projetos visando a criação ou reforço de competências e capacidades internas das empresas em I&D.

**Ponto de situação:**

Indicador	31 dez 2019
Candidaturas recebidas	68
Candidaturas analisadas	67
Candidaturas aprovadas <sup>1</sup>	17
Alegações Contrárias recebidas	29
Alegações Contrárias analisadas	29
Investimento Aprovado <sup>1</sup>	9,8 M€
Incentivo Aprovado <sup>1</sup>	5,8 M€
Pedidos de Pagamento recebidos	117
Pedidos de Pagamento analisados	77
Volume de Pagamentos realizados	1,8 M€

<sup>1</sup> foram retiradas as desistências e anulações de projetos após a aprovação, bem como os respetivos valores de investimento e incentivo.

**Proteção de direitos da Propriedade Industrial**
**Breve caracterização:**

Sobretudo projetos que, na sequência de projetos de I&D apoiados, visem promover o registo de direitos de propriedade industrial sob a forma de registo de patentes, modelos de utilidade, desenhos ou modelos, pelas vias nacional, europeia e internacional.

**Ponto de situação:**

Indicador	31 dez 2019
Candidaturas recebidas	9
Candidaturas analisadas	6
Candidaturas aprovadas <sup>1</sup>	6
Alegações Contrárias recebidas	0
Alegações Contrárias analisadas	0
Investimento Aprovado <sup>1</sup>	327 m€
Incentivo Aprovado <sup>1</sup>	163 m€
Pedidos de Pagamento recebidos	8
Pedidos de Pagamento analisados	6
Volume de Pagamentos realizados	26 m€

<sup>1</sup> foram retiradas as desistências e anulações de projetos após a aprovação, bem como os respetivos valores de investimento e incentivo.

**RCI - Regime Contratual de Investimento**
**Breve caracterização:**

**Projetos de interesse especial em I&D** - grandes projetos cujo custo total elegível seja igual ou superior a 10 M euros e que se revelem de especial interesse para a economia nacional pelo seu efeito estruturante para o desenvolvimento, diversificação e internacionalização da economia portuguesa e ou de setores de atividade, regiões e áreas considerados estratégicos;

**Projetos de interesse estratégico em I&D** - projetos de interesse estratégico para a economia nacional ou de determinadas regiões, reconhecidos, a título excecional, por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas de desenvolvimento regional e da economia, independentemente do seu custo total elegível.

**Ponto de situação:**

Indicador	31 dez 2019
Candidaturas recebidas <sup>1</sup>	51
Candidaturas analisadas pela ANI	48
Candidaturas aprovadas <sup>2</sup>	16
Alegações Contrárias recebidas	6
Alegações Contrárias analisadas pela ANI <sup>3</sup>	6
Investimento Aprovado	381,1 M€
Incentivo Aprovado	184,0 M€
Pedidos de Pagamento recebidos <sup>4</sup>	22
Pedidos de Pagamento analisados	13

<sup>1</sup> valores retirados do Sistema de Informação SGO. As ressubmissões não são contabilizados como novas candidaturas (5 ressubmissões, até à data); Candidaturas com investimento inferior a 10 M€ não são enviadas para a ANI. A ANI recebeu para análise, até 31 de dezembro de 2019, 47 candidaturas e 5 ressubmissões.

<sup>2</sup> 7 projetos com parecer favorável da ANI a aguardar decisão.

<sup>3</sup> para além das Alegações Contrárias, a ANI analisou uma Reclamação. As restantes Alegações Contrárias não foram atribuídas para análise pela ANI.

<sup>4</sup> é da responsabilidade da ANI a análise da componente técnico-científica dos pedidos de pagamento.

## Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT)

### Internacionalização de I&D

**Breve caracterização:**

Projetos de internacionalização de I&D, visando o suporte à internacionalização da investigação científica e tecnológica, por via do apoio à preparação e submissão de candidaturas a programas de I&D financiados pela UE.

**Ponto de situação:**

Indicador	31 dez 2019
Candidaturas recebidas	50
Candidaturas analisadas	48
Candidaturas aprovadas <sup>1</sup>	40
Alegações Contrárias recebidas	4
Alegações Contrárias analisadas	4
Investimento Aprovado <sup>1</sup>	6,9 M€
Incentivo Aprovado <sup>1</sup>	4,5 M€
Pedidos de Pagamento recebidos	21
Pedidos de Pagamento analisados	14
Volume de Pagamentos realizados	0,4 M€

<sup>1</sup> foram retiradas as desistências e anulações de projetos após a aprovação, bem como os respetivos valores de investimento e incentivo.

### Proteção de direitos da Propriedade Intelectual

**Breve caracterização:**

Proteção de direitos de propriedade intelectual, visando promover o registo de direitos de propriedade industrial sob a forma de registo de patentes, modelos de utilidade, desenhos ou modelos, pelas vias nacional, europeia ou internacional.

**Ponto de situação:**

Indicador	31 dez 2019
Candidaturas recebidas	170
Candidaturas analisadas	148
Candidaturas aprovadas <sup>1</sup>	143
Alegações Contrárias recebidas	1
Alegações Contrárias analisadas	1
Investimento Aprovado <sup>1</sup>	5,7 M€
Incentivo Aprovado <sup>1</sup>	4,8 M€
Pedidos de Pagamento recebidos	131
Pedidos de Pagamento analisados	73
Volume de Pagamentos realizados	0,6 M€

<sup>1</sup> foram retiradas as desistências e anulações de projetos após a aprovação, bem como os respetivos valores de investimento e incentivo.

## Sistema de Apoio a Ações Coletivas (SIAC)

### SIAC - Transferência de Conhecimento Científico e Tecnológico

**Breve caracterização:**

Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial; potenciar a valorização económica dos resultados de I&D produzidos pelo sistema de I&I.

**Ponto de situação:**

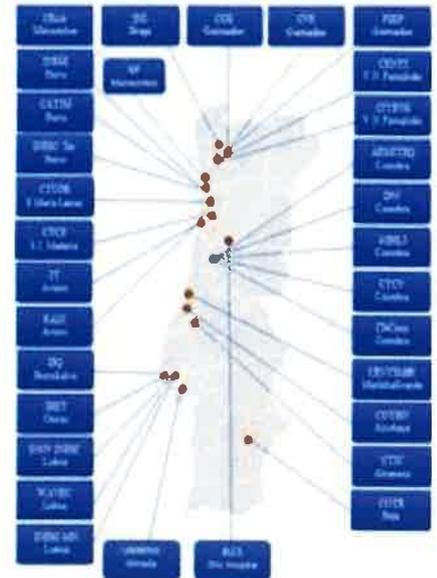
Indicador	31 dez 2019
Candidaturas recebidas	38
Candidaturas analisadas	38
Candidaturas aprovadas <sup>1</sup>	21
Alegações Contrárias recebidas	10
Alegações Contrárias analisadas	10
Investimento Aprovado <sup>1</sup>	14,6 M€
Incentivo Aprovado <sup>1</sup>	9,4 M€
Pedidos de Pagamento recebidos	89
Pedidos de Pagamento analisados	37
Volume de Pagamentos realizados	2,9 M€

<sup>1</sup> foram retiradas as desistências e anulações de projetos após a aprovação, bem como os respetivos valores de Investimento e Incentivo.

## ANEXO 3 – CIT e CoLAB acompanhados pela ANI a 31-12-2019

### Lista da Rede de Centros de Interface

1. AEMITEQ Associação para a Inovação Tecnológica e Qualidade
2. AIBILI Associação para Investigação Biomédica e Inovação em Luz e Imagem
3. BLC3 Campus de Tecnologia e Inovação
4. CATIM Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica
5. CCG Centro de Computação Gráfica
6. CEiiA Centro de Engenharia e Desenvolvimento
7. CENTITVC Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes
8. CENTIMFE Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos
9. CITEVE Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal
10. COTHN Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional
11. COTR Centro Operativo e de Tecnologia de Regadio
12. CTCOR Centro Tecnológico da Cortiça
13. CTCP Centro Tecnológico do Calçado de Portugal
14. CTCV Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro
15. CTIC Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
16. CVR Centro para a Valorização de Resíduos
17. IBET Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica
18. IEP Instituto Electrotécnico Português
19. INEGI Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial
20. INESC MN Microsistemas e Nanotecnologias
21. INESC TEC Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência
22. INL International Iberian Nanotechnology Laboratory
23. INOV - INESC Instituto de Novas Tecnologias
24. IPN Instituto Pedro Nunes
25. ISQ Instituto de Soldadura e Qualidade
26. IT Instituto de Telecomunicações
27. ITeCons Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade
28. PIEP Associação Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros
29. RAIZ Instituto de Investigação da Floresta e Papel
30. UNINOVA Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias
31. WAVEC Centro de Energia Offshore



### Lista da Rede de CoLAB - Laboratórios Colaborativos

1. MORE Laboratório Colaborativo Montanhas de Investigação
2. CoLAB Vinha e Vinhos Portugueses, competitividade e sustentabilidade
3. DTx CoLab Transformação Digital - Experienciar o Futuro
4. ForestWISE Laboratório Colaborativo para Gestão Integrada da Floresta e do Fogo
5. CoLAB Atlântico Laboratório Colaborativo para o Atlântico
6. GreenCoLAB Laboratório Colaborativo de Tecnologias e Produtos Verdes de Oceano
7. CoLABOR Laboratório Colaborativo para o Trabalho, Emprego e Proteção Social
8. AlmaScience/Colab Celulose para aplicações inteligentes e sustentáveis
9. ProBiorefinery Investigação e Inovação em Biorrefinarias
10. CemLab Sustainable Construction Materials
11. Value4Health.CoLAB Portuguese Value-Based Healthcare CoLAB
12. eCoLab Laboratório Colaborativo para a Economia Circular
13. SFCoLAB Smart Farm CoLAB
14. NET4CO2 Rede para uma Economia Sustentável de CO2
15. ProChild ProChild CoLab Contra a Pobreza e a Exclusão Social
16. InnovPlantProtect Soluções inovadoras de base biológica para proteção de culturas
17. S2uL Laboratório Colaborativo para a Sustentabilidade Urbana
18. CoLab4Food Laboratório Colaborativo para Inovação na Indústria Alimentar
19. B2E Laboratório Colaborativo para a Bioeconomia Azul
20. VectorB2B
21. VORTEX COLAB em Sistemas Cyber-Físicos e Cyber Segurança
22. VG CoLAB - Armazenamento de Energia Vasco da Gama CoLAB - Armazenamento de Energia
23. FOODLAB IDANHA FOODLAB
24. BUILT CoLAB Laboratório Colaborativo para o Ambiente Construído do Futuro
25. CSESI Hub CoLAB Smart Energy Services Innovation Hub
26. CoLAB InovFeed - Estratégias de Alimentação Inovadoras para uma Produção Animal Sustentável



## ANEXO 4 – PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS CONSEGUIDOS PELA ANI EM 2019

Direção	Principais Resultados
<b>Direção de Promoção do Investimento em I&amp;D e Inovação</b>	<p><u>Unidade de Incentivos Financeiros</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº de projetos analisados - 347 (recebidos em 2019: 182)</li> <li>• Nº de projetos aprovados - 271</li> <li>• Nº de empresas apoiadas nestes projetos - 326</li> <li>• Nº de ENE SII apoiadas nestes projetos - 398</li> <li>• Nº de Alegações Contrárias analisadas - 164</li> <li>• Volume de Investimento elegível - 383,8 M€</li> <li>• Volume de incentivo elegível -227,1M€</li> <li>• Nº de projetos em acompanhamento - 884</li> <li>• Nº de beneficiários em acompanhamento - 2519</li> </ul> <p><u>Unidade de Incentivos Fiscais</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº de candidaturas analisadas - 1657 (recebidas em 2019: 1715)</li> <li>• N.º empresas apoiadas - 1283</li> <li>• Nº de projetos analisados - 4830</li> <li>• Nº de candidaturas a processos de reconhecimento de idoneidade analisados - 55</li> <li>• Nº de reclamações analisadas - 120</li> <li>• Incentivo fiscal solicitado -353,8M€</li> <li>• Incentivo fiscal concedido -288,2M€</li> <li>• Nº de reuniões da Comissão Técnica do SIFIDE - 64</li> <li>• Nº de visitas a empresas - 0</li> </ul> <p><u>Unidade de Apoio e Acompanhamento</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº de pedidos de pagamento analisados - 1767 (recebidos em 2019: 1986)</li> <li>• Nº de visitas realizadas aos promotores - 141</li> <li>• Nº de interações com os beneficiários (comunicações registadas em SGO) - 3324</li> <li>• Volume de pagamentos efetuados - 46,3M€</li> <li>• Nº de pagamentos efetuados a empresas - 798 (26,8 M€)</li> <li>• Nº de pagamentos efetuados a ENE SII - 747 (19,5 M€)</li> <li>• Nº de Termos de Aceitação validados - 205</li> <li>• Pedidos de Alteração e de Prorrogação validados - 1007</li> </ul>
<b>Direção de Valorização do Conhecimento e Tecnologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organização de 4 eventos “Demonstradores Tecnológicos”, em colaboração com os Centros de Interface, entre fevereiro e junho 2019 (PIEP; CEiA; INESC-TEC; AIBILI);</li> <li>• Realização do evento TECH@PORTUGAL, na Alfândega do Porto, de promoção dos resultados da I&amp;D colaborativa (julho/2019);</li> <li>• Organização do encontro internacional de Compras Públicas para a Inovação (LNEC, outubro/2019);</li> <li>• Início do processo de revisão da Estratégia Nacional para a Especialização Inteligente, com a realização de:             <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Evento internacional sobre Smart Specialization, organizado em colaboração com a DG Regio/JRC (Faro, maio/2019);</li> <li>◦ 4 eventos de “Dinâmicas para a Inovação” e de descoberta empreendedora (out/2019-dez/2019) (IPN; RAIZ; BLC3; INL);</li> </ul> </li> <li>• Realização de workshops de capacitação com os CoLabs e com Centros de Interface, acerca do seu modelo de financiamento de base (dezembro/2019, Viseu);</li> <li>• Realização da 2ª edição do Prémio Jornalismo em Inovação, com entrega de prémios no Porto Innovation Hub em dezembro/2019;</li> <li>• Início do processo de contratualização das atividades de monitorização dos CoLAB com peritos internacionais;</li> <li>• Avaliação dos relatórios de execução do 1º ano de financiamento de base dos Centros de Interface;</li> <li>• Análise e elaboração de proposta de reconhecimento de três novos Centros de Interface;</li> <li>• Distinção e atribuição de prémio a 10 ideias/projetos de base científica e tecnológica, no âmbito do BfK Awards;</li> <li>• Lançamento do Programa de Imersão, no âmbito do Born from Knowledge</li> <li>• Lançamento do Programa de Aceleração em Ciência e Tecnologia, no âmbito do BfK, envolvendo 3 edições (região Norte, Centro e Alentejo), 20 projetos e 60 participantes a capacitar (novembro/2019).</li> </ul>

<p><b>Direção de Promoção Internacional</b></p>	<p>Ano de 2019 (dados ainda provisórios, valores finais apenas disponíveis no final do 1º semestre de 2020)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº de propostas H2020 coordenadas por entidades Portuguesas - 588</li> <li>• Nº de propostas H2020 com a participação de entidades Portuguesas (excluindo coordenações) - 1239</li> <li>• Nº de projetos H2020 financiados coordenados por entidades Portuguesas - 48 (Dos quais envolvendo empresas: 28)</li> <li>• Nº de projetos H2020 financiados com a participação de entidades Portuguesas (excluindo coordenações) - 211 (Dos quais envolvendo empresas: 96)</li> <li>• Orçamento captado: 140,57 M€ (por empresas: 48,83 M€)</li> <li>• Taxa de captação de financiamento europeu disponível: 1,79% (comparado com 1,30% de participação nacional no financiamento europeu)</li> </ul>
<p><b>Direção de Intelligence e Avaliação do SNI</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorização dos apoios concedidos no âmbito dos instrumentos do Portugal 2020 geridos pela ANI;</li> <li>• Lançamento do serviço de visualização de “indicadores de inovação” e de “indicadores de atividade da ANI” no site da ANI, de consulta pública, numa ótica de dados abertos;</li> <li>• Lançamento de 2 instrumentos de análise de políticas de inovação e de divulgação pública, no site da ANI: <ul style="list-style-type: none"> <li>-Temas de Inovação: relatórios temáticos sobre instrumentos de política geridos pela ANI. Publicação de 3 relatórios em 2019;</li> <li>- <i>Innovation Fact Sheets</i> (IFS): análise de dados referentes a programas que a ANI gere. Publicação de 2 IFS em 2019;</li> </ul> </li> <li>• Publicação, no site da ANI, de outros relatórios sobre instrumentos e programas em gestão pela ANI, nomeadamente no âmbito das Compras Públicas de Inovação, CIT, CoLAB e análise do Sistema Nacional de Inovação;</li> <li>• Contratualização externa do desenvolvimento do Portal da Inovação;</li> <li>• Apresentação da versão <i>beta</i> do Portal da Inovação, no Websummit (nov/2019).</li> </ul>
<p><b>Direção de Gestão e Recursos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Continuação da implementação do programa SAMA, cuja duração foi prorrogada para 2020;</li> <li>• Transição para o novo regime de gestão orçamental (regime simplificado para regime geral);</li> <li>• Início do desenvolvimento de uma plataforma de gestão de deslocações;</li> <li>• Início do desenvolvimento de um software de integração aplicacional (<i>middleware</i>);</li> <li>• Realização da 2ª fase de renovação do parque informático e renovação dos equipamentos de comunicação móveis;</li> <li>• Redução do prazo médio de pagamentos de 26 para 20 dias;</li> <li>• Revisão dos regulamentos internos de apoio à formação extraordinária, estágios e trabalho extraordinário;</li> <li>• Implementação da 1ª fase do procedimento de avaliação de desempenho;</li> <li>• Revisão do procedimento interno de aquisições - redução em 50% do tempo médio para a tramitação de ajustes diretos normais;</li> <li>• Realização de mais de 20 eventos, entre eles o Tech@Portugal;</li> <li>• Implementação de procedimentos de contratação de entidades (peritos) internacionais.</li> </ul>

## ANEXO 5 – ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO DO AUMENTO DE GASTOS COM ESTUDOS, PARECERES E PROJETOS DE CONSULTORIA

O plano de racionalização de custos (Figura 2) apresenta uma evolução positiva de 61% para 2020 face a 2019 com Estudos, Pareceres e projetos de Consultoria. Este aumento proposto, totalizando 848.158€, é o resultado direto da orientação expressa obtida pelas tutelas de aumento do esforço de externalização de atividades essenciais, por contrapartida da manutenção do quadro de pessoal.

Para a análise em questão, importa detalhar o desempenho da ANI no decorrer do PT2020, desde 2015 a 2019, por forma a conseguir espelhar o impacto que o aumento de atividade previsto para 2020 trará à sua estrutura, tendo em consideração a recente evolução dos seus recursos humanos na Unidade de Incentivos Financeiros (unidade gestora dos instrumentos do PT2020):

Desempenho da ANI 2015-2019 no PT2020 e previsões para 2020 <sup>30</sup>					
Ano	Investimento Proposto (€)	Investimento Aprovado (€)	Incentivo Atribuído (€)	Pagamentos Realizados (€)	Equipa PT2020 no ativo* (Incentivos Financeiros)
2015	579 469 669	68 076 625	42 117 692		27
2016	813 519 143	246 934 074	145 237 390	14 043 066	31
2017	765 900 186	203 350 295	118 194 852	20 935 052	30
2018	795 652 076	209 904 295	115 847 392	42 009 643	28
2019	454 224 394	397 589 672	227 117 643	45 981 900	29
2020 <sup>31</sup>	900 000 000	690 000 000	400 000 000	90 000 000	29
<b>Var. 2019/2020</b>	<b>+ 50%</b>	<b>+ 42%</b>	<b>+ 43%</b>	<b>+ 49%</b>	<b>0%</b>

\* Foram apenas considerados os técnicos de análise e acompanhamento do PT2020 efetivamente ao serviço na ANI, não incluindo uma licença sem vencimento nem os 3 elementos de suporte à Direção.

Os dados que constam na tabela anterior apresentam um acréscimo de atividade previsto em cerca de 50% para 2020, face ao executado em 2019, nas principais vertentes de atuação da ANI na gestão dos seus instrumentos financeiros. Contrariamente, a evolução dos RH no mesmo período não acompanhou a dinâmica da procura do PT 2020, tendo-se até assistido a uma redução face ao QREN, com níveis de procura significativamente inferiores.

Desta forma, conclui-se que o aumento da atividade nunca poderá ser correspondido na sua totalidade

<sup>30</sup> Na coluna de "Investimento proposto" considera-se a submissão de cerca de 800 candidaturas decorrentes dos Avisos já em curso (Mobilizadores, Projetos de I&D em Copromoção e Eurekas/Eurostars e Selos de Excelência), bem como dos Avisos que serão lançados no início do ano (Projetos Demonstradores de I&D Individuais e em Copromoção, Clube de Fornecedores AutoEuropa, Clube de Fornecedores PSA, Parcerias Internacionais com Politécnicos e SIAC). Este grande afluxo explica-se por ser o último ano de abertura de avisos do PT 2020, sendo que todos os projetos deverão estar concluídos até 31 de março de 2023; Das colunas de "Investimento Aprovado", "Incentivo Atribuído" e "Pagamentos Realizados" constam os valores que seriam atribuídos, considerando o padrão médio de quebra habitual, caso não se verificassem quaisquer restrições de recursos para executar estas tarefas.

<sup>31</sup> Estimativa de valores para 2020.

com a capacidade atual de recursos humanos instalada.

Resulta, portanto, evidente que, sem uma subcontratação significativa de serviços externos especializados para a realização do significativo volume de atividades delegadas na ANI enquanto Organismo Intermédio, a mesma só poderá executar cerca de 50% dos montantes previstos, ou seja, **não serão atribuídos, em 2020, 200 M€ em incentivos financeiros e não serão realizados pagamentos totalizando cerca de 45 M€.**

Refira-se, por último, que se estima que em 2020 estejam em condições de serem encerrados 370 projetos, embora os recursos atuais não permitam ir além de 100 encerramentos.

A subcontratação adicional de serviços que se propõe apresenta a seguinte decomposição:

Descrição	Valor
Pareceres técnico-científicos	250.000 €
Serviços de análises de admissibilidade, FACIs e acompanhamento financeiro	500.000 €
Serviços de análise de pedidos de pagamento	50.000 €
Outros (incluindo fecho de projetos)	48.158 €
<b>Total</b>	<b>848.158 €</b>

Por último, salienta-se o facto de que as subcontratações de serviços propostas estão financiadas a uma taxa média de 66% pelos projetos de financiamento à Assistência Técnica geridos pelos Programas Operacionais Regionais, onde a ANI é beneficiária. **Conclui-se assim que o investimento por contrapartida nacional de 373.189 € (44% de 848.158 €) poderá representar um acréscimo de 200 M€ na atribuição de incentivos financeiros e de 45 M€ de pagamentos à economia nacional.**

## ANEXO 6 – PERFIS PARA RECRUTAMENTO

### 1 - Gestor de Projetos – INTERFACE

#### 1. MISSÃO DA FUNÇÃO

Gestão de programas de Infraestruturas Tecnológicas - Centros de Interface e Laboratórios Colaborativos

#### 2. RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES PRINCIPAIS

1. Gerir a execução e avaliação dos programas Centros de Interface e CoLAB;
2. Articular a coordenação destes programas com outras entidades, públicas e privadas, no âmbito do disposto nos respetivos enquadramentos legais;
3. Estudar e implementar iniciativas que promovam a visibilidade dos Centros de Interface e dos CoLAB, incluindo a nível internacional;
4. Apoiar o desenvolvimento de iniciativas de melhoria do funcionamento do Sistema Nacional de Inovação e do apoio às tutelas na definição de políticas de inovação.

#### 3. REQUISITOS DA FUNÇÃO

##### **Habilitações Académicas**

Licenciatura ou Mestrado nas áreas de Ciências Sociais, Economia, Gestão ou Engenharias.

Serão valorizados outros estudos pós-graduados relevantes para as funções em questão.

##### **Experiência Profissional**

Experiência em funções similares;

Experiência no desenvolvimento de investigações ou estudos no domínio da avaliação de projetos, de programas e do impacto das atividades de I&D e de Inovação.

Conhecimento aprofundado do Sistema Nacional de Inovação, nomeadamente das Infraestruturas Tecnológicas existentes.

##### **Conhecimentos Base/Específicos**

Domínio da língua inglesa ao nível falado e escrito;

Domínio das ferramentas Microsoft Office.

Competências ao nível da interpretação de requisitos, manipulação e apresentação de dados;

## **2 - Gestor de Projetos – Born From Knowledge**

### **1. MISSÃO DA FUNÇÃO**

Promover a implementação e execução do programa Bom from Knowledge, a valorização tecnológica da I&D produzida no sistema científico e tecnológico, a capacitação da rede de TTO, bem como a implementação do Programa de Modernização e Valorização dos Politécnicos.

### **2. RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES PRINCIPAIS**

1. Acompanhar a execução e monitorização do programa Born from Knowledge, da Iniciativa de Transferência de Tecnologia (Projeto SIAC-ANI) e das iniciativas de capacitação dos TTOs (GAPI/OTIC);
2. Promover a articulação destas iniciativas com outras de relevância nacional, como a rede de Centros de Interface, Rede de CoLAB ou Rede de Clusters;
3. Articular estes programas com outras entidades, públicas e privadas, no âmbito do disposto nos respetivos enquadramentos legais.
4. Gerir projetos no âmbito do plano de atividades de Apoio à Inovação e Valorização dos Politécnicos, contribuindo para dinamizar o Programa de Modernização e Valorização dos Politécnicos, colaborando/articulando com as diferentes entidades e atores do Setor do Ensino Politécnico, no âmbito das responsabilidades atribuídas à ANI nesta temática.

### **3. REQUISITOS DA FUNÇÃO**

#### **Habilitações Académicas**

Licenciatura ou Mestrado nas áreas de Ciências Sociais, Economia, Gestão, Matemática Aplicada ou Engenharia.

Serão valorizados outros estudos pós-graduados relevantes para as funções em questão.

#### **Experiência Profissional**

Experiência em funções similares;

Experiência no desenvolvimento de investigações ou estudos no domínio da avaliação de projetos, de programas e do impacto das atividades de I&D e de Inovação.

Conhecimento aprofundado do Sistema Nacional de Inovação;

Experiência laboral internacional.

#### **Conhecimentos Base/Específicos**

Domínio da língua inglesa ao nível falado e escrito;

Domínio das ferramentas Microsoft Office.

Competências ao nível da interpretação de requisitos, manipulação e apresentação de dados;

### **3 - Gestor de Programas de Inovação**

#### **1. MISSÃO DA FUNÇÃO**

Promover a coordenação da ENEI, a Coordenação do Programa de compras para a Inovação, a Coordenação da Estratégia de Inovação Tecnológica e Empresarial 2018-2030

#### **2. RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES PRINCIPAIS**

Acompanhar a execução de programas e estratégias de abrangência nacional, bem como de desenvolver iniciativas de melhoria do funcionamento do Sistema Nacional de Inovação e do apoio às tutelas na definição de políticas de inovação. Os principais programas são:

- a. Estratégia de Inovação Tecnológica e Empresarial 2018-2030;
- b. ENEI (Estratégia Nacional de Especialização Inteligente);
- d. Programa de Compras Públicas para a Inovação;
- e. Projetos na área da Economia Circular

2. Articular a coordenação destes programas com outras entidades, públicas e privadas, no âmbito do disposto nos respectivos enquadramentos legais.

3. Estudar e implementar iniciativas que promovam a visibilidade da I&D e a inovação nacional.

#### **3. REQUISITOS DA FUNÇÃO**

##### **Habilitações Acadêmicas**

Licenciatura ou Mestrado nas áreas de Ciências Sociais, Economia, Gestão, Matemática Aplicada ou Engenharia.

Serão valorizados outros estudos pós-graduados relevantes para as funções em questão.

##### **Experiência Profissional**

Experiência em funções similares;

Experiência no desenvolvimento de investigações ou estudos no domínio da avaliação de projetos, de programas e do impacto das atividades de I&D e de Inovação.

Conhecimento aprofundado do Sistema Nacional de Inovação;

Experiência laboral internacional.

##### **Conhecimentos Base/Específicos**

Domínio da língua inglesa ao nível falado e escrito;

Domínio das ferramentas Microsoft Office.

Competências ao nível da interpretação de requisitos, manipulação e apresentação de dados;

## **4 - Gestor do Portal da Inovação e Monitorização do SNI**

### **1. MISSÃO DA FUNÇÃO**

- Gerir o Portal da Inovação, as suas várias funcionalidades e a sua articulação com os atores do SNI;
- Promover a monitorização das políticas de inovação, capacitando a ANI no seu papel de *advisoring* às tutelas em política de inovação;
- Contribuir para a criação de *Intelligence*, através da criação de novo conhecimento e de valor a partir dos dados de I&D e inovação existentes e dispersos, quer na ANI quer noutras entidades;
- *Awareness*, promovendo junto da sociedade, das empresas e dos outros atores do SNI a criação e divulgação regular do conhecimento produzido e evidência em política de I&D e de inovação.

### **2. RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES PRINCIPAIS**

1. Gerir o Portal da Inovação, monitorizar a evolução de Portugal nos principais indicadores e *rankings* de inovação, bem como mapeando e divulgando as competências dos atores do SNI.
2. Monitorização o sistema nacional do SNI, pela avaliação e criação de evidência sobre os impactos da política de inovação (*ex-ante* e *ex-post*) e pela coordenação do Portal da Inovação;
3. Interagir com a área de sistemas de informação, ou outras áreas relevantes para a atividade de avaliação, garantindo capacidade de resposta de acordo com as necessidades e as especificações dos processos de avaliação.
4. Implementar e monitorizar ativamente os vários programas e estratégias nacionais geridas e coordenadas pela ANI, como o Programa INTERFACE, a Estratégia para a Inovação Tecnológica 2018-2030, a Estratégia Nacional para Especialização Inteligente ou o Programa de Modernização e Valorização dos Institutos Politécnicos..

### **3. REQUISITOS DA FUNÇÃO**

#### **Habilitações Académicas**

Mestrado nas áreas de Ciências Sociais, Economia, Gestão, Matemática Aplicada ou Engenharia.

Serão valorizados outros estudos pós-graduados relevantes para as funções em questão.

#### **Experiência Profissional**

Experiência em funções similares;

Experiência no desenvolvimento de investigações ou estudos no domínio da avaliação de projetos, de programas e do impacto das atividades de I&D e de Inovação.

Conhecimento aprofundado do Sistema Nacional de Inovação;

Experiência laboral internacional.

#### **Conhecimentos Base/Específicos**

Domínio da língua inglesa ao nível falado e escrito;

Domínio das ferramentas Microsoft Office.

Competências ao nível da interpretação de requisitos, manipulação e apresentação de dados;

## ANEXO 7 – PLANO DE INVESTIMENTOS

O plano de investimentos proposto para a ANI cinge-se à modernização do seu sistema informático (hardware e software) e visa suprir as suas necessidades cruciais para o seu reposicionamento e sustentabilidade. Este plano encontra resposta de financiamento no programa apoio à modernização administrativa (SAMA), quer ao atualmente em curso, quer a uma segunda candidatura que a ANI pretende apresentar em 2020. Neste enquadramento, a reengenharia e desmaterialização de processos, alinhadas aos sistemas de informação, assumem um papel determinante no futuro posicionamento da ANI, com o sentido de desmaterializar, simplificar e melhorar o seu relacionamento com as empresas e das outras entidades do SNI, bem como melhorar a sua eficiência interna.

*valores em €*

Descrição	Fonte de Financiamento	Prioridade	Execução 2018	Estimativa 2019	Previsão PAO 2020	Previsão OE 2020	Previsão 2021	Previsão 2022
Equipamento informático	SAMA / PT2020	Alta	37 362	53 000	89 200	89 200	25 000	25 000
Software informático	SAMA	Média	89 978	18 366	313 951	313 951	30 000	30 000
Instalações	Autofinanciamento	Média			20 000	20 000	20 000	20 000
<b>Total</b>			<b>127 340</b>	<b>71 366</b>	<b>423 151</b>	<b>423 151</b>	<b>75 000</b>	<b>75 000</b>

### 12: Investimentos em TIC e Infraestruturas

A alavancagem financeira obtida com a aprovação da candidatura previamente referida (SAMA) representa por si só a garantia da sua cobertura financeira. A análise de custo-benefício efetuada espelha a imprescindibilidade do investimento, pois os ganhos em eficiência operacional não só são facilmente atingíveis, como também reúnem um impacto direto numa estratégia concertada de sustentabilidade económica, social e ambiental. Em resultado dos investimentos propostos, a curto-prazo a ANI atingirá os seguintes objetivos de eficiência:

- a) Melhoria da qualidade do atendimento e aumento da satisfação dos seus beneficiários;
- b) Simplificação das relações com os clientes e colaboradores, através do desenvolvimento de plataformas de contacto online;
- c) Aumento do controlo interno e de gestão, melhorando os níveis de eficiência e eficácia na execução dos processos com a utilização de novas aplicações de negócio;
- d) Desmaterialização da documentação, reduzindo significativamente a utilização de equipamentos de impressão, com a consequente poupança no que se refere ao consumo de energia elétrica e à diminuição significativa dos custos com consumíveis;
- e) Reforço das competências dos colaboradores da ANI, que estarão aptos a prestar um serviço de maior qualidade e, simultaneamente, mais eficientes na utilização das TIC.

Os investimentos propostos para 2020 serão financiados através dos programas de Assistência Técnica geridos pelos Programas Operacionais regionais (PT2020) bem como o programa de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA). À data, não é possível aferir o valor remanescente de investimento no final do triénio, pois a execução dos valores propostos para 2020 irá também depender diretamente dos montantes aprovados em sede de candidatura junto dos POs Regionais. No

entanto, tomando como base o histórico de componentes aprovadas, pretende-se assegurar um nível de investimento adequado à atividade da ANI, pelo que não é expectável um valor remanescente de investimento no final do triénio.

No que respeita aos investimentos em equipamento informático, prevê-se a substituição de 75 computadores, adquiridos entre 2015 e 2016, que se encontram totalmente amortizados, tendo já terminado o seu período de vida útil em 2019.

Os investimentos em software informático, preveem a aquisição das seguintes soluções:

Nome	Descrição	Valor
Optical Character Recognition (OCR)	Tecnologia de reconhecimento de caracteres a partir de um arquivo de imagem digitalizado. Através do OCR é possível obter um arquivo de texto editável e, em combinação com as suas funções de inteligência artificial, a implementação de automatismos nos processos administrativos de gestão das despesas e/ou aprovações de documentação interna.	75 000 €
Business Intelligence	Implementação de uma solução integrada de Business Intelligence que permita a produção de informação de gestão em tempo real, mas também o apoio ao acompanhamento e monitorização do Sistema Nacional de Inovação.	120 000 €
Otimização da Plataforma SIFIDE	Desenvolvimento de um back-office para entidades consultoras que permita a centralização da gestão de várias candidaturas submetidas por diferentes beneficiários .	50 000 €
Software de gestão Helpdesk interno	Software de gestão integrada do serviço de "Helpdesk" interno, com a aplicação de módulos de gestão de tickets, produção de informação em tempo real e gestão do imobilizado e equipamentos de TI/SI.	23 951 €
BPM / ERP	Desenvolvimento do conjunto de melhorias e evoluções identificadas no funcionamento e integrações dos sistemas de gestão documental e ERP já implementados.	45 000 €
<b>Total</b>		<b>313 951 €</b>

### 13: Investimento em software informático

No que respeita às instalações da ANI, e dependendo da disponibilidade orçamental (após quaisquer cativações que venham a ser impostas pelas Finanças), estão previstas intervenções de remodelação no decorrer do exercício de 2019, não só no sentido de renovar e modernizar os espaços de trabalho já existentes para proporcionar melhores condições de trabalho aos colaboradores da ANI e procurar, assim, também, um aumento de produtividade. O pólo de Lisboa mantém as suas infraestruturas originais desde a data da ocupação pela ANI em 2004. Urgem intervenções de reparação nas janelas, caixilharias e estores em quase todos os espaços de trabalho, como também no espaço de refeição dos colaboradores. Colocar-se-ão a breve trecho sérias questões de higiene e segurança caso não venham a realizar as manutenções necessárias.

Adicionalmente, o espaço ocupado pela ANI no Porto carece também da criação de um espaço de refeição para os seus colaboradores, atualmente inexistente, diariamente improvisado numa das salas de reunião.

## ANEXO 8 – PARECER DO FISCAL ÚNICO



### PARECER SOBRE PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO (PAO) PARA OS PERÍODOS DE 2020-2022

#### I - Introdução

Vimos pelo presente documento emitir parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da **Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI)**, para os períodos económicos de 2020 a 2022, dando cumprimento aos princípios e pressupostos de referência para as empresas do Setor Público Empresarial (SPE).

A **ANI** é empresa pública detida de forma indireta, estando sujeita ao âmbito de aplicação subjetivo do Decreto-Lei n.º 113/2013, de 7 de agosto - Regime do Sector Público Empresarial do Estado, tendo como missão *“o desenvolvimento de ações destinadas a apoiar a inovação tecnológica e empresarial em Portugal, contribuindo para a consolidação do Sistema Nacional de Inovação (SNI) e para o reforço da competitividade da economia nacional nos mercados globais”*.

#### II - Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração da **ANI** a preparação e a apresentação do Plano de Atividades e Orçamento para os períodos económicos de 2020 a 2022, o qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base, designadamente as linhas orientadoras para uma “estratégia de inovação tecnológica e empresarial para Portugal, 2018-2030 (de acordo com a RCM 25/2018)” definidas para a entidade, do Sistema Nacional de I&D e Inovação (SI&I) e o atual acompanhamento das entidades apresentadas no Anexo III, bem como o estado atual da execução dos instrumentos PT2020 geridos pela ANI.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas no Plano de Atividades e Orçamento para os períodos económicos de 2020 a 2022, competindo-nos emitir um parecer independente sobre o mesmo, baseado no nosso trabalho.

#### III - Âmbito

O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se o Plano de Atividades e Orçamento para os períodos económicos de 2020 a 2022 está ou não isento de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo e consistiu principalmente em:

a) indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes do Plano de Atividades e Orçamento;
- a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a apresentação da informação previsional.

b) na verificação das previsões constantes do documento em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência, as quais se revelam coerentes com os dados históricos, quer com as expectativas decorrente das novas atividades da ANI atribuídas pela a RCM 25/2018.

Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para os períodos económicos de 2020 a 2022.

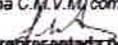
#### IV - Opinião

Com base no trabalho efetuado sobre as evidências que suportam os pressupostos do Plano de Atividades e Orçamento para os períodos económicos de 2020 a 2022, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para a preparação de tal documento e que o mesmo não tenha sido preparado e apresentado de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela **Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI)**,

Deste modo, emitimos o nosso parecer favorável à aprovação do Plano de Atividades e Orçamento da **Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI)**, para os períodos económicos correspondente aos anos de 2020 a 2022 salvaguardando o facto de, por se tratar de um período de três anos, o mesmo poder vir a ser ajustado mediante futuras alterações estratégicas que possam vir a ocorrer no Sistema Nacional de I&D e Inovação (SI&I), bem como nas atividades que possam vir a ser redefinidas para a ANI em futuras políticas públicas nesta área estratégica para o país.

Lisboa, 14 de janeiro de 2020

ABC - AZEVEDO RODRIGUES, BATALHA, COSTA & ASSOCIADOS  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda  
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o número 115  
Registada na C.M.V.M.J com o número 20161434

  
representada pelo sócio  
José M. M. de Azevedo Rodrigues  
ROC nº 681

## ANEXO 9 – PARECER DO CONSELHO CONSULTIVO



Presidente do Conselho de Administração  
Exm.º Senhor Professor Doutor Eduardo Maldonado  
Conselho de Administração  
Agência Nacional da Inovação  
Edifício NET  
Rua de Salazar, 842  
4149-002 Porto

16 de Janeiro de 2020

Assunto: Análise e emissão de parecer sobre o PAO 2020-2022

Exm.º Senhor Presidente,

Tendo sido solicitado ao Conselho Consultivo da ANI a análise e emissão de parecer sobre o documento, enviado, que contém as principais orientações que servirão de base à definição do seu PAO 2020-22 da ANI, e após diversas reuniões realizadas entre os dias 7 e 16 de Janeiro do corrente ano, este Conselho vem aprovar os Princípios Orientadores constantes das páginas 3-7 do referido documento e enfatiza o seguinte:

1. O atual processo de aprovação do PAO, parece estar a ter um progresso positivo demonstrado na aceleração do processo de aprovação que se encontra a decorrer, evidenciando profissionalismo;
2. Os Princípios Orientadores fazem uma descrição clara e completa dos problemas enfrentados e apresenta soluções concretas e viáveis – as melhores possíveis dentro dos constrangimentos impostos.

Relativamente aos constrangimentos cumpre-nos comentar o seguinte:

1. A manutenção da condição atual de insuficiência de recursos, nomeadamente humanos, leva este Conselho a temer que a ANI possa não estar a cumprir os padrões mínimos de diligência que lhe são exigíveis na medida em que:
  - a. A ANI vê em 2020 acrescidas as suas responsabilidades e atividades e não lhe é permitido aumentar recursos para as suportar;
  - b. A ANI efetua processos de verificação chave na aprovação de concessões de financiamentos públicos cujos montantes tem aumentado. A tabela abaixo sugere uma marcada melhoria no retorno da despesa (o custo administrativo passou de 1.9% para 1.3% representando uma redução de 32% em 6 anos), no entanto esta situação poderá estar a ser sustentada por custos humanos escondidos e um risco mais elevado de não deteção de irregularidades. Existe uma evidente incoerência entre a aposta do Estado na ANI enquanto motor da inovação do País e as orientações orçamentais dadas.

Ano	Incentivo Atribuído €m	Crédito Fiscal Concedido €m #	Total de dinheiros públicos sujeitos ao crivo da ANI €m	Total da despesa corrente da ANI €m	Despesa / € sob crivo em %
2015	42	171	213	4.1	1.92%
2016	145	198	343	4.5	1.31%
2017	118	211	329	5.4	1.64%
2018	115	232	347	5.2	1.50%
2019 (previsto)	227	286	513	6.8	1.33%
2020 (previsto)	400	314	714	9.3	1.30%

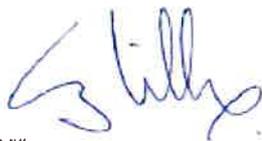
1/2

Exm.º Senhor Professor  
Doutor Eduardo Maldonado  
CA ANI

16 de Janeiro 2020

2. No contexto económico do País em que observa uma baixa na taxa de desemprego (que se traduz numa redução da oferta de recursos humanos) e um aumento do poder de compra, em particular dos funcionários públicos pelo descongelamento de algumas carreiras, os constrangimentos impõem à ANI grandes dificuldades em cumprir o mínimo das boas práticas de gestão de recursos humanos.  
Ao não oferecer salários competitivos, a ANI fica sem condições de manutenções de pessoal-chave, sendo que a formação de colaboradores novos é um processo demorado e caro representando atrasos na prossecução dos projetos que a ANI controla.  
Tendo consciência que a estratégia proposta é de difícil implementação aconselhamos um cuidado especial na gestão dos recursos humanos existentes de forma a obter o desempenho pretendido.
3. A ANI ao decidir recorrer a outsourcing dos serviços de avaliação e monitorização de projetos para superar os referidos constrangimentos na Gestão dos seus Recursos Humanos, leva o CC a chamar à atenção para a necessidade de haver, não só uma seleção cuidada e rigorosa das entidades a contratar, como também garantir que os contratos rigorosos e que defendem os interesses da Agência e que a ANI tenha uma equipa competente para fazer o acompanhamento e controlo do trabalho prestado no âmbito desta contratação.
4. O PAO refere a simplificação de processos. Neste sentido, o CC recomenda que se proceda urgentemente à uma revisão que permita:
  - a. Definir critérios para uma triagem dos processos que ajuste a carga de trabalho e profundidade de verificação de forma a permitir eliminar trabalho que não acrescenta valor.
  - b. A adoção de mecanismos de desburocratização tal como a gestão da atribuição e avaliação da atribuição de financiamento à Investigação e Desenvolvimento (I&D) assente num processo de certificação das entidades a serem financiadas e não nos seus projetos, por via de critérios e com limites temporais e financeiros, proporcionando aprovação tácita dos projetos e implicando uma auditoria posterior por parte da ANI.

Com os respeitosos cumprimentos do Conselho,



Guy Villax  
Presidente do Conselho Consultivo da ANI